SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3472

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249050
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº006/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO DE RECEITA E DESPESA AUXILIANDO O CORPO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO COMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA.....: 19 de março de 2024 a 30 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de março de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AA76B76A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 216/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr WASHINGTON VIEIRA DE MEDEIROS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior, a partir do dia 1º de abril de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4F1FC0DB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.563/2024.

LEI Nº 6.563/2024.

"Dispõe sobre a revisão e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos ativos e inativos, da Câmara Municipal de Capanema, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos Servidores Públicos, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Capanema fica majorada em percentual correspondente a 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor bruto, a partir de 1º de janeiro de 2024, sendo 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos) a título de variação do INPC e mais 3,03% (três inteiros e três centésimos) a título de ganho real, nos termos do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.
Art. 2º. Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Registrada e publicada

Em 05/04/2024

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:D2F1FC9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2024

Na presente data, toma posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, ficando assim disposta: no cargo de Presidente da Câmara Municipal, vereador **Givanildo Pereira da Silva**; Vice Presidente, vereador **Jorge Luis de Andrade Tavares**; 1º Secretário, vereador **Denilson de Araújo Oliveira** e 2º Secretário, vereador **Rover Kemmer Xavier e Silva**, eleita no dia 08 de abril de 2024, por meio de eleição aberta, conforme os artigos 31 à 34 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, para o exercício 2024, prestando o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, 08 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Vice-Presidente

DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA
1º Secretário

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:88B36049

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONVOCA OS VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A VEREADORA MARIA PEREIRA DE MACÊDO, em observância as disposições regimentais e;
Considerando a renúncia coletiva da mesa diretora eleita para o biênio 2023/2024, datado e protocolado no dia 05.04.2024 nesta Casa de Leis.
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR para sessão extraordinária a realizar-se no dia **08.04.2024**, às **9h**, os seguintes Edis:
1) ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO;
2) AGENOR DOS SANTOS MARTINS;
3) AIRTON DE SOUZA AMARAL;
4) ALEX DIEGO GAMA DA COSTA;
5) DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA;
6) ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO;
7) GIVANILDO PEREIRA DA SILVA;
8) JAIR ALVES DE OLIVEIRA;
9) JOHN MILLER OLIVEIRA DOS SANTOS;
10) JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
11) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES;
12) RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA;
13) ROVER KEMMER XAVIER E SILVA;
14) WILSON LOPES DA SILVA.

Art. 2º.A sessão convocada nos termos deste Edital terá como finalidade a eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o exercício 2024, assim como, de imediato, a posse.
Art.3º. O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á no protocolo geral da Câmara Municipal até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de eleição e deverão estar preenchidos todos os cargos da Mesa Diretora, vedado a participação de um candidato em mais de uma chapa.
Art.4º O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e havendo a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa Diretora por voto aberto, sendo considerados eleitos os membros que obtiverem o voto da maioria simples. Em caso de empate, ocorrerá nova eleição, 30 (trinta) minutos depois, e persistindo este resultado será considerado eleito o mais velho. Não havendo o número legal, a Presidente convocará sessões diárias até que haja *quórum*exigido e seja eleita a Mesa. O voto será proferido na pessoa do candidato a Presidente, sendo considerados eleitos os demais membros de sua chapa. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os candidatos eleitos serão automaticamente empossados.
Art. 5º Ato seguinte, após eleição e posse da nova Mesa Diretora, será lido o Decreto Legislativo declarando a vacância dos cargos de prefeito e vice-prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, nos termos da decisão judicial oriunda do Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do processo nº 0600405-33.2020.6.14.0019, que determina, dentre outros pontos, a cassação dos diplomas dos recorridos MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS e LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, prefeito e vice-prefeito eleitos no Município de Monte Alegre/PA, no pleito de 2020.
Art. 6º.Dê-se ciência aos vereadores(as) pessoalmente e/ou por meio eletrônico de comunicação.
Art. 7º. Serve o presente Edital como ato convocatório, ato de intimação e/ou ato de notificação.
Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 9º. Cumpra-se.
Monte Alegre-PA, 05.04.2024

MARIA PEREIRA DE MACÊDO
Presidente em exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:9AC271AC

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RENÚNCIA

TERMO DE RENÚNCIA DA MESA DIRETORA DA CMMA – BIÊNIO 2023/2024
Na presente data, a atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, eleita para o biênio 2023/2024, no cargo de Presidente o Sr. vereador **Jorge Luís de Andrade Tavares**; Vice-presidente, Sr. Vereador **Denilson de Araújo Oliveira**; 1º Secretário, Sr. Vereador **Rover Kemmer Xavier e Silva** e 2º Secretário, Sr. Vereador **Givanildo Pereira da Silva**, por meio deste ato, **RENUNCIAM** coletivamente, de forma irrevogável e irretratável os referidos cargos.
Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, 05.04.2024

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Vereador

DENILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Vereador

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
Vereador

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:7FA915FA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE CASSAÇÃO DE DIPLOMA DE MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS E LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, ASSIM COMO VANCÂNCIA DOS CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em Sessão Virtual ordinária de 15 a 21 de março de 2024, julgou o Agravo em Recurso Especial Eleitoral nos autos do processo nº 0600405-33.2020.6.14.0019, Monte Alegre-Pará, por unanimidade, deu provimento ao agravo e parcial provimento ao recurso especial para julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na AIJE, a fim de: **a)** declarar a inelegibilidade do recorrido Jardel Vasconcelos Carmo, responsável pela prática do abuso de poder, por 08 (oito) anos subsequentes ao pleito de 2020; **b)** cassar os diplomas dos recorridos Matheus Almeida dos Santos e Leonardo Albarado Cordeiro, beneficiados do ilícito eleitoral, prefeito e vice-prefeito eleitos no Município de Monte Alegre/PA, no pleito de 2020; e **c)** determinar imediato cumprimento do acordão, após a respectiva publicação, nos termos do voto do Relator;

Considerando que esta Casa de Leis foi comunicada formalmente da supracitada decisão no dia 05.04.2024, por meio do protocolo nº 066/2024.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada a perda de mandato eletivo do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** e o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, em virtude da cassação dos diplomas oriundas do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do processo nº 0600405-33.2020.6.14.0019.

Artigo 2º. Em decorrência da cassação dos diplomas, fica declarado VAGO o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre – Estado do Pará.

Artigo 3º. Nos termos do artigo 65, §1º da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – LOMMA, assumirá, interinamente, o Presidente desta Câmara Municipal até a realização de novas eleições para o preenchimento dos cargos vagos, na forma da lei.

Artigo 4º. Comunique-se à Justiça Eleitoral.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre – PA, 08.04.2024

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente - Vereador

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:EFA2226A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 054

PORTARIA Nº 054/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO** viajar até a cidade de Santarém e Belém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Incra; Assembleia Legislativa e Audiência com a Deputada Estadual Alessandra Haber, nos dias 08 à 13 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para Santarém e 03 (três) diárias para Belém, ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 013040-2, Agência nº 0036-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:13847476

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 055

PORTARIA Nº 055/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Incra e Centro de Governo, nos dias 08 à 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA,** portador do CPF: 597.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil)**,** no valor total de R$ 1.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:08B813B9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 056

PORTARIA Nº 056/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade da Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Incra e Centro de Governo, nos dias 08 à 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES,** portadora do CPF: 192.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 7366604, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará)**,** no valor total de R$ 1.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:F61370FC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 057

PORTARIA Nº 057/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **WILSON LOPES DA SILVA** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Incra e Centro de Governo, nos dias 08 à 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **WILSON LOPES DA SILVA**, portador do CPF: 942.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 734852-5, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará)**,** no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:E05441F0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 003/2024/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA
A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE**:** PREGÃO N° 3/2024/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA**:** Dia 19 de abril de 2024, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pacajá, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio https://licitanet.com.br/, no sítio da Câmara Municipal de Pacajá: https://pacaja.pa.leg.br/ e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail camarapacaja2019@gmail.com.
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 08 de abril de 2024

LUCIANE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francicleide Pereira Dos Santos
Código Identificador:198AEA7A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº008/2024-CMP e Dispensa de licitação nº002/2024-CMP. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de carimbos e cópias de chaves, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: Adenilson dos Reis Santos, inscrito no CNPJ n° 40.031.563/0001-61. Valor Global: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 08/04/2024 a 07/04/2025. Data da assinatura:08/04/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:9A832357

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº001/2024-CMP eInexigibilidade de licitação nº001/2024-CMP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de uso de licença de sistema de processo legislativo, contratações públicas e gestão de contratos, por meio de software como serviço - saas, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: INTGEST – inteligência e gestão tecnológica Ltda - me, inscrita no CNPJ/MF n° 29.856.088/0001-20. Valor: R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025. Data da assinatura:27/03/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4BD430BB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do processo Nº 001/2024-CMP que versa sobre a Inexigibilidade Nº 001/2024-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 29.856.088/0001-20, com fundamento no art. n° 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DE CONTRATOS, POR MEIO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Ordenador de despesas,
EDER RIBEIRO DA SILVA,
26 de março de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4E08DCA9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº015/2024-CMP que versa sobre a Inexigibilidade de licitação Nº004/2024-CMP, **RATIFICO**, a contratação da União dos Vereadores do Brasil, cnpj nº 83.594.978/0001-56 para inscrição para participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paragominas na XXIII marcha dos legisladores municipais em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024.Paragominas, 08 de abril de 2024
.EDER RIBEIRO DA SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:62A5092C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do processo Nº 021/2024-CMP que versa sobre a Dispensa Nº 006/2024-CMP, **RATIFICO**, a contratação das empresas AUTO POSTO PIER 21 LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.162/0001-40 e A M F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.695/0001-08, com fundamento no art. n° 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal n° 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.Paragominas, 05 de abril de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA,
Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:AFA26B2B

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
CONTRATADA: J SOUTO GONCALVES CNPJ: 39.268.975/0001-30.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante do Contrato n.º 03/2023-CMPM, firmado entre as partes em 31 de março de 2023, onde o prazo contratual se encerrará no dia 31/03/2024, que tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Porto de Moz, conforme Processo de Carta Convite N° 001/2023-CMPM. VALOR GLOBAL R$ 101.274,60 (Cento e um mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta Centavos) para o período até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/03/2024. VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
CONTRATADA: E DE C. SILVA LTDA CNPJ: 41.226.380/0001-64.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante do Contrato n.º 04/2023-CMPM, firmado entre as partes em 31 de março de 2023, onde o prazo contratual se encerrará no dia 31/03/2024, que tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Porto de Moz, conforme Processo de Carta Convite N° 001/2023-CMPM. VALOR GLOBAL R$ 65.137,00 (Sessenta e cinco cento e trinta e sete reais) para o período até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/03/2024. VIGÊNCIA: de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Porto de Moz – Pará, 29 de março de 2024.
JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:57AE0F21

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
CONTRATADA: J SOUTO GONCALVES CNPJ: 39.268.975/0001-30.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante do Contrato n.º 05/2023-CMPM, firmado entre as partes em 31 de março de 2023, onde o prazo contratual se encerrará no dia 31/03/2024, que tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de material de limpeza, para atender a Câmara Municipal de Porto de Moz, conforme Processo de Carta Convite N° 002/2023-CMPM. VALOR GLOBAL R$ $ 170.696,00 (Cento e setenta mil seiscentos e noventa e seis reais) para o período até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/03/2024. VIGÊNCIA: de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Porto de Moz – Pará, 29 de março de 2024.
JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C7E81FEB

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
CONTRATADA: E DE C. SILVA LTDA CNPJ: 41.226.380/0001-64.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante do Contrato n.º 06/2023-CMPM, firmado entre as partes em 31 de março de 2023, onde o prazo contratual se encerrará no dia 31/03/2024, que tem como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender a Câmara Municipal de Porto de Moz, conforme Processo de Carta Convite N° 003/2023-CMPM. VALOR GLOBAL R$ $ 174.161,25 (Cento e setenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) para o período até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/03/2024. VIGÊNCIA: de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Porto de Moz – Pará, 29 de março de 2024.

JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B0D216E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo de dispensa de licitação eletrônica nº 002/2024-CMS, com o objeto: **Contratação de serviços de ornamentação para atender aos eventos institucionais da Câmara Municipal de Santarém**, realizado no dia 04/04/2024, tendo como vencedora a empresa **CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO (DE CASTRO SERVIÇOS),** CNPJ nº 36.877.324/0001-50, no lote único com três itens, com valor total de R$ 57.394,27 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

Santarém-PA, 08 de abril de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:C3BC974C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 216/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **JEOVANIA SOUSA CRUZ,** matrícula 120998-1, para desempenhar a função de Fiscal Titular do Contrato nº 003/2021- CMS, cujo objetivo consiste no **ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIADOR DE DADOS ONLINE E TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora **YASMIN FERREIRA IMBIRIBA,** matrícula 12148-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.
Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0CE44B29

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 222/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR,** o servidor **RODOLFO SILVA E SILVA**, matricula 121397-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular do Processo Administrativo **n.º 009/2024-CMS, cujo objeto é: Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação no Estado do Pará**, para atender a Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA**, matrícula 121114-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.
Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A252C02B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 209/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR**, o Sr. **ÉRCIO LUIZ SADINHA DE VASCONCELOS**, CPF: 232.858.502-72, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:53CD3883

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 210/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora **EMILY KAROLINNE CARVALHO DE MENEZES**, matrícula 121475-6**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotada no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme Lei n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F3AE9B02

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 211/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **ROSELI DE FÁTIMA DOS SANTOS CASTRO**, CPF: 661.876.722-91**,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO,** remuneração enquadrada no nível **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal Nº 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B692EFFA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 212/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor comissionado **WELDER SOUZA SILVA,** matrícula 120935-3, do cargo de Secretário Parlamenta, lotado no gabinete do vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B8F30BC2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 213/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora comissionada **ADRIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO,** matrícula 120940-0, do cargo de Secretário Parlamenta, lotada no gabinete do vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2024.

Art.3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FCDF5827

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 214/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **EXONERAR** o servidor comissionado **OCINEI WANDER REGO GENTIL**, matricula 120914-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2024.

Art.3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:79BFDAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 215/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora comissionada **NATACHA RAMBOWA BANDEIRA XAVIER**, matricula 120799-7, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F2446B72

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 217/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **TORNAR** sem efeito a portaria nº 175/2024-DAF-DRH, de 11 de março de 2023, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/03/2024, que nomeou Sr. **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA AZEVEDO**, CPF. 043.834.372-73, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3424F973

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 218/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, Sr. **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA AZEVEDO**, CPF. 043.834.372-73, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A51BC627

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 219 /2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**,o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO**, CPF. 195.796.402-20, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9E9738DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021–CMS.

CARTA CONTRATO Nº 004/2021–CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.495.485/0001-95;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/03/2025.

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém – PA, 25 de março de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:3AB2B489

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 220 /2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **ANA KAROLINA DA SILVA LIMA**, CPF. 074.174.552-63, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotada no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0353E257

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 221 /2024 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **SILVIO MARCOS DE SOUSA MAIA JUNIOR**, CPF. 037.689.062-21, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:59A99AA1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024-CMSCO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA e RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS MONTEIRO (CPF nº 616.707.312-00)**.**
OBJETO: Contratação tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
VALOR GLOBAL: R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Exercício 2024:
ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
VIGENCIA: A partir de 08 de abril 31 de dezembro de 2024.
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

São Caetano de Odivelas/PA, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C612CBEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024-CMSCO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA e WANDERSON ROCHA BEZERRA (CPF nº 281.208.828-14)**.**
OBJETO: Contratação tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Exercício 2024:
ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
VIGENCIA: A partir de 08 de abril 31 de dezembro de 2024.
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
São Caetano de Odivelas/PA, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A67CEF23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024-CMSCO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA e JEAN GLEYDSON DA SILVA MESQUITA (CPF nº 013.728.672-44)**.**

OBJETO: Contratação tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
VALOR GLOBAL: R$ 7.820,00 (Sete mil e oitocentos e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Exercício 2024:
ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
VIGENCIA: A partir de 08 de abril 31 de dezembro de 2024.
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
São Caetano de Odivelas/PA, 08 de abril de 2024

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4E68746D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024-CMSCO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA e SUZANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS (CPF nº 946.211.792-68)**.**
OBJETO: Contratação tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
VALOR GLOBAL: R$ 22.825,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Exercício 2024:
ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
VIGENCIA: A partir de 08 de abril 31 de dezembro de 2024.
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
São Caetano de Odivelas/PA, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1EF98809

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024-CMSCO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA e CLAUDIO SILVA AMORIM (CPF nº 458.237.662-20)**.**
OBJETO: Contratação tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
VALOR GLOBAL: R$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Exercício 2024:
ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
VIGENCIA: A partir de 08 de abril 31 de dezembro de 2024.
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
São Caetano de Odivelas/PA, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AD8D874A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024-CMSCO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA e RONIELSON HELITON FERREIRA RIBEIRO (CPF nº 807.501.412-04)**.**
OBJETO: Contratação tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
VALOR GLOBAL: R$7.610,00 (Sete mil e seiscentos e dez reais).
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Exercício 2024:
ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
VIGENCIA: A partir de 08 de abril 31 de dezembro de 2024.
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
São Caetano de Odivelas/PA, 08 de abril de 2024

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:0C55653B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024-CMSCO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA e SANDRO MAURICIO CORDOVIL (CPF nº 413.832.122-34)**.**
OBJETO: Contratação tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
VALOR GLOBAL: R$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais)

RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Exercício 2024:
ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
VIGENCIA: A partir de 08 de abril 31 de dezembro de 2024.
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
São Caetano de Odivelas/PA, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:108E927B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024-CMSCO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA e FRANCISCO NAZARÉ DA SILVA (CPF nº 818.719,532-00)**.**
OBJETO: Contratação tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
VALOR GLOBAL: R$7.465,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Exercício 2024:
ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.031.0001.2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
VIGENCIA: A partir de 08 de abril 31 de dezembro de 2024.
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
São Caetano de Odivelas/PA, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:906DED1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

EXTRATO E RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – CMSCO, PUBLICADO NO DIA 08 de abril de 2024.
Onde se Lê: Antonio Baltazar Monteiro.
Leia-se: Jean Gleydson da Silva Mesquita.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F0CED551

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2024

Número do Contrato: **040/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e ARIANE ALAWANA DA CONCEIÇÃO COUTINHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função ENGENHEIRO AMBIENTAL de com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:99662CC9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO-CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 041/2024

Número do Contrato: **041/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e ARIANNY SUZAN RIPARDO E SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função ENGENHEIRO AMBIENTAL de com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4C353775

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO-CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2024

Número do Contrato: **042/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e LANNA LUCILA FILGUEIRAS AZEVEDO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função ENGENHEIRO AMBIENTAL de com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:83500FBF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO-CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 043/2024

Número do Contrato: **043/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e ADRIA MARIA DA SILVA MIRANDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função ENGENHEIRO AMBIENTAL de com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:65AA26A0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **NAZARÉ DO SOCORRO DE OLIVEIRA AMADOR**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 11 de março de 2024.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:949DBE28

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **MARTA HELENISE MAIA AMORIM**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 31 de março de 2024.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B546516C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **WILLIAM DE BRITO PANTOJA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 29 de março de 2024.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F8822137

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **LAIS TEREZINHA SENA MARQUES**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 31 de março de 2024.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DE7C885F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADO(A): **TAIANNE LÉA MELO DE SOUZA**
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 11 de março de 2024.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2610C4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ: 05.105.127/0001-99. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022-SRP, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de artefatos de concreto armado (Tubos e Blocos), para uso nos serviços de drenagem no Município de Abaetetuba-PA, incluso transporte. Origem: Contrato Administrativo n° 2023/012-PE-PMA. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ nº 34.628.240/0001-57. Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 12(doze) meses, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CABEA5DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº181/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ARLEILSON VALÉRIO ALVES DA LUZ, ocupante do cargo de PROF NIV 2C, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias com pernoite, e 02 (duas) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período de 09, 10, 11 e 12 de Abril de 2024. Para participar do Lançamento Estadual do Curso de Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral/MEC/Regional Norte, Estado do Pará, Polo Marabá e da formação presencial do 1º, 2º e 3º módulos a ocorrerem no Auditório da SEMED do Município de Marabá/PA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 ABRIL DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5E153ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº182/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS CHAVES, ocupante do cargo de Professora Nível 1E, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024, Para participar do Lançamento Estadual do Curso de Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral/MEC/Regional Norte, Estado do Pará, Polo Marabá e da formação presencial do 1º, 2º e 3º módulos a ocorrerem no Auditório da SEMED do Município de Marabá/PA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE ABRIL DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:51421C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº183/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, no período de 10 de abril de 2024,para participar do Lançamento Estadual do Curso de Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral/MEC/Regional Norte, Estado do Pará, Polo Marabá a ocorrer no Auditório da SEMED do Município de Marabá/PA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE ABRIL DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2D041F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora LIDIANE GUIMARAES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 1.000,00(Hum mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas/PA, no período de 15 a 19 de abril de 2024, para participar do Encontro Regional: Capacitação Regional do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE ABRIL DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:13631563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ROZANA DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Agente Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 1.000,00(Hum mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas/PA, no período de 15 a 19 de abril de 2024, para participar do Encontro Regional: Capacitação Regional do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE ABRIL DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:34F698FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº180/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GELSON ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de abril de 2024 a 01 de julho de 2024, referente ao período 2018/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C6A82DF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2024 – GP

DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CMS/AFPA nº 003 de 22 de março de 2024 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, de 29 de novembro de 1999, art. 10, inciso VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a ***1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Abel Figueiredo***, a realizar-se no dia 07 de junho de 2024, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

TEMA: "**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde".**

Art. 2º - Convida a sociedade organizada e a população para participarem da referida conferência.

Art. 3º - O Regimento Interno da ***1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde,*** será aprovado pela sua plenária.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da ***1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde,*** correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º- A ***1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde,*** será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:87F9F37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0019/2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 019/2024

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 019/2024- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSIMEIRE SILVA SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **ROSIMEIRE SILVA SOUZA** da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/03/2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EC8512C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0061/2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 061/2024

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 061/2024- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAFAELA SILVA COSTA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **RAFAELA SILVA COSTA** da função de PROFESSORA na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/03/2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:77F4A2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0064/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0064/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANA FLAVIA CAFÉ RODRIGUES para função de MÉDICA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 19/02/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B22E6A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0057/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BRUNO NEVES OLIVEIRA para função de PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 19/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:84800565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0065/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EZEQUIAS SANTA BRÍGIDA ALMEIDA NETO para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de março de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:04F2AAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0066/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0066/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NADIA KEMELLY PINHEIRO SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 20/03/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 20 de março de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9360FF22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 040/2024

*"Concede férias a servidora **STEPHANNIE DREWS**, e dá outras providencias"*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a servidora STEPHANNIE DREWS, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, a partir do dia **08/04/2024 ao dia 17/04/2024**, com pagamento de 1/3 constitucional.
Art. 2º - Fica convertido em pecúnia 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 02/01/2024 a ser pago segundo disponibilidade financeira.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de abril de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8954F7BE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00041/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, matrícula 53, a deslocarse a cidade de Brasília, saindo no dia 07/04/2024 às 07:00:00 e chegando no dia 12/04/2024 às 07:00:00, para Resolver assuntos de interesse do município no Gabinete do Senador José da Cruz Marinho, no Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7D68C906

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240227

CONTRATO Nº.....: 20240227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.960,00 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 180.960,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F8A960EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCIANO PEREIRA DA SILVA, cargo/função PROF. N/S (B) CONC., autorizado a viajar para o Município de XINGUARA - PA no período: 05/04/2024 - 05/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR PEÇA PARA CONSERTO DE ONIBUS ESCOLAR, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:699AF8D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240226

CONTRATO Nº.....: 20240226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.055,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 201.150,00, Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.905,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9DF23FB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240225

CONTRATO Nº.....: 20240225

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do Hospital, Unidades de saúde, SAMU, Vigilância sanitária, CAPS e Secretaria de Saúde do município.8

VALOR TOTAL.....: R$ 121.116,00 (cento e vinte e um mil, cento e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.870,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 44.480,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.645,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.470,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.470,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.013 Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)- Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.470,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.711,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:21805D40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 083/GPMAAN/2023

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Inciso III, art. 59º da Lei nº 175 de 01 de março de 2005 e no Inciso V, art. 36º da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº FABIANO GOMES NEVES, do cargo de **Chefe de Departamento de Alimentação Escolar** da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B1A1EC76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 084/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **EDINETE DA SILVA ARAUJO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2342A6E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **CRISTINA FATIMA GESUINO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0BF5309B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 086/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **ELVES ROBERTO DA SILVA LOPES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85EF1A83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 087/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **ALINE SILVEIRA MARTINS**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A7F0AC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 088/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª.**THALYTA DE SOUSA VELOSO**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:93404285

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 089/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **JAINE DA SILVA PEREIRA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EDB8F3FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8BBE7B8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 091/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **MARQUILANIA PAULINA DE ARAUJO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:704F1F13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 092/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **SUELEN GONTIJO MARTINS,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:317F328F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 093/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **EDIJANY DE AQUINO CONCEIÇÃO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:14FD76C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 094/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **CELMA DO CARMO MENESES BRANDÃO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CB06D901

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 095/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **RAMON RIOS DE LIMA**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CA157CF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ISABELLA THALLIA DAVID SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1F8B438B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 097/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **STHEFANNY WITORIA SANTOS DA CUNHA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7F0229A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 098/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **ANTONIO APARECIDO AMANCIO VIEIRA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D741BE83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0101/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B0F0B4B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0102/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **INGRY LEMOS VAZ,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DEB7DD00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0103/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **SYANNG IZABELLA NUNES DE MELO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9E81CD36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0104/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LIDIA LORRANY OLIVEIRA DIAS,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F6D4FD40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0105/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **TAINARA PEREIRA DE ARAUJO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:89BFE055

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0106/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **CRISTIANE FERREIRA SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83F707BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0107/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **WELLITON DA SILVA SAINCA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B093707C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0108/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **RONIVALDO SANTOS OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2A29C2A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0109/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **RONALDO DO NASCIMENTO MAGALHAES,** para exercer o cargo de assessor extraordinário da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1F21C25D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0110/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **DANIEL THEODORO NEVES TAVARES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:66283185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0111/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de abril de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V do art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 142/2024 - SEMED, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **NATALIENE NEVES DE SOUSA**, do cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Educação,** lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F75049B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0112/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V do art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 142/2024 - SEMED, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **NATALIENE NEVES DE SOUSA**, do cargo de **Chefe do Departamento de Alimentação Escolar,** lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EBA1F35C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0113/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 58 da Lei nº 175 e no inciso V do art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/2024 - SEMED, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **GEANE ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Educação,** lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:422FF2B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0114/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSORIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 412 de 04 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **LUDIMILA MARINHO GOMES**, do cargo de **Assessoria Executiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0E4244EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0115/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LUDIMILA MARINHO GOMES**, para exercer o cargo de **Gestor Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:13C0719A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0116/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **TAIRES DA SILVA HONORATO**, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:16128DAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0117/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **MEIRE LUCIA PEREIRA LIMA**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8487CC2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0118/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ELVIS ROBERTO DA SILVA LOPES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6957117D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0119/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D351A032

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0120/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº OSMIR GOMES FREITAS, para exercer o cargo de **Assessor Comunitário** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F9EDBCF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0121/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **DAIANE SILVA ALVES FERREIRA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E77F100

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0122/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º da Lei nº 375 de 20 de novembro de 2012;

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº VALDINANDES SANTOS SILVA, do cargo de **Chefe de Departamento de Tributação** da Secretaria Municipal de Receita do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4EE04F87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0123/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº VALDINANDES SANTOS SILVA, para exercer o cargo de **Coordenador de Arrecadação** da Secretaria Municipal de Receita do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C736ECF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0124/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **VEROCLEIDE LOPES FERREIRA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0B6FF0FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0125/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D6857A41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0126/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **WITOR GUEDES MENDES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2C4C2715

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0127/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr° **RUBENS GOMES DA SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F0D83F55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0127/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LUZIMEIRE ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CA51EDDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0128/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ELIZANGELA DA SILVA LIMA PINHEIRO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D2DDB4B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0129/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **BRUNA MORGANA LIMA BARROS,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B31BC26B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0130/GPMAAN/2024

de 08 de abril de 2024.

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **KEILA DA SILVA LIMA**, do cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Márcia Luciane de Oliveira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1B77237E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0131/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 58 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 082/2024-SEMED, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **SUELY MARIA MOTA**, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Supervisão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A6A1AD5E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240224

CONTRATO Nº.....: 20240224

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria der Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.705,00 (trinta mil, setecentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.705,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FF1AE1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 001/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA ANA PAULA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO: CLÁUSULA PRIMEIRA: AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE, DE COMUM ACORDO

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

ANA PAULA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
Assistente administrativo

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....
2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9BE61201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 052/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS , CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 05 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS
Assistente Administrativo
Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....
2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:90047E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 047/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA THALYTA DE SOUSA VELOSO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

THALYTA DE SOUSA VELOSO
Advogado

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....
2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:767F6ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 006/2024-SEDRU, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA KARINA STEFANI SANTOS SANTANA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

KARINA STEFANI SANTOS SANTANA
Técnico Agricola
Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....

2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5AC07DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO N 20240223

CONTRATO Nº.....: 20240223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036.2023-000025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E FROTAS DA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DESENVOLVIMENTOS AGRÍCOLA DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 143.045,00 (cento e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 82.792,00, Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 60.253,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:76BA2BAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por ALDORA EROTILDES GUIMARÃES DE SOUSA, residentes e domiciliados na Rua Frei Vicente, n° 888, Bairro: Henry Ford, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado na: **Rua Frei Vicente, nº 888, Bairro: Henry Ford, Quadra 004, Lote 0077, Unidade 001**, medindo **34,74 metros de frente** por **199,19 metros de comprimento**; ao **NORTE**: confinando com **Marco Antônio Pedroso Corrêa, angulando a 87º medindo 94,41 metros**, **angulando a 353º medindo 29,78 metros, angulando a 90º medindo a 104,78 metros;** ao **LESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, angulando a 174º medindo 33,75 metros;** ao **SUL**: confinando com **Waltenes de Abreu Silva**, **angulando a 267º medindo 20,21 metros, angulando a 193º medindo 45,11; angulando a 273º medindo 169,86 metros**; ao **OESTE**: confinando com **Avenida Reginaldo Lobo, angulando a 2º medindo 34,74 metros**; numa **área total de 10702.10 m²,** sendo que o terreno é regular, a angulação é considerada a partir do eixo Norte/Sul. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 27 de março de 2024.
Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A33331CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **NEUDISON MELO DE AMORIM**, Fiscal Ambiental a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 09 a 11/04/2024, afim de Participar do **''PROJETO VOLUNTARIO NOMANEJO INTEGRADO DO FOGO (MIF) DO IPÊ- INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3** (três) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 09/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A67F1C29

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2023.

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua Ilido Lopes, nº 810, Bairro: Japin 1, Cidade de Manaus - AM, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado na: **Estrada Oito, Bairro: São José, Quadra 063, Lote 0076, Unidade 001**, medindo **15,30** metros de frente por **40,50** metros de comprimento; ao **Norte**: confinando com **Edinaldo Nogueira Lima, medindo 40,50 metros**; ao **Sul**: confinando com **Raimundo Nonato, medindo 40,50 metros,** ao **Leste**: confinando com **Estrada Oito, medindo 15,30**; ao **Oeste**: confinando com **Maria Natalina Paiva dos Santos, medindo 15,30 metros**; numa **área total de 619,65 m²,** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 08 de Janeiro de 2024.
Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3ED8F6F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art.13 da Lei Municipal nº 479 de 21 de fevereiro de 2024, que trata a respeito dos representantes membros titulares e suplementes, do Conselho Municipal de Turismo de Belterra – COMTUR;
CONSIDERANDO que deve haver representantes do poder público, sociedade civil organizada do segmento do turismo e representante de entidades do setor do turismo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal de Turismo de Belterra-COMTUR, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para vigência de 02 anos:

Representantes do Poder Pùblico Municipal:

a) -REPRESENTANDO DE SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT
Titular: Ydennek Castro de Oliveira
Suplente: Hadassa Rebeca Ribeiro Dias
b) -REPRESENTANDO DE SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -SEMAF
Titular: Regia Eduarda da Silva Ferreira
Suplente: Luiz Leandro Eremita Fonseca
c) -REPRESENTANDO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: Andressa Nielle Mota Fialho
Suplente: Emanuelle Marina Silva Farias
II.SOCIEDADE CÍVIL ORGANIZADA DO SEGMENTO DO TURISMO
a) -REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS
Titular: Adeiane Araújo da Silva
Suplente: Leandro Farias da Silva
b) -REPRESENTANTE DO SETOR HOTELEIRO
Titular: Ednilda da Silva Castro
Suplente: Cláudio Vicente Calado
c) -REPRESENTANTE DA GASTRONOMIA
Titular: Maria José da Silva Pereira
Suplente: Joane Robleda da Silva Mota
III. ENTIDADES DO SETOR DE TURISMO
a). REPRESANTE DO IFPA-INSTITUTO FEDERAL
Titular: Elcivânia de Oliveira Barreto
Suplente: Carmen Lúcia Leal de Andrade
b). REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO FLONA DO TAPAJÓS
Titular: Reinaldo Patrocínio de Araújo
Suplente: Dionei de Miranda Vieira
c). REPRESENTANTE DO CONSELHO DA APA
Titular: Raimundo Nei Pedroso Pereira
Suplente: Maria Raimunda Alves
Braian Patrick Porto SouzaRALMO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de abril de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:311AAF7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2024 DA A ADESÃO 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2024 DA A ADESÃO 003/2024

origem: **ADESÃO ata de registro de preço n° 001.2812203 do Pregão Eletrônico 039/2023,** contratante: prefeitura municipal de belterra/ **secretaria municipal de saúde**, cnpj sob o nº11.186.410/0001-95 objeto: **ADESÃO ata de registro de preço n° 001.2812203 do Pregão Eletrônico 039/2023 com objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATÓRIO PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024.

Contratado: empresa **PRADO PHARMA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.389.760/0001-93** no valor de **R$253.570,80(duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)**

Belterra (PA), 08 de abril de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:320BC138

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em especial os artigos 14, 15 e 64;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.338/2014, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral da E.M.E.F PADRE PAULO COROLLI, realizado em 07/03/2024, conforme Ata de Homologação e Apuração da Eleição de Diretor, anexa ao Ofício nº 078/2024 – SEMED de 18/03/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.374/2015, que da nova redação ao artigo 12 da lei 4.338/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.508/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a **Sra. MARIA ELIZABETH DOS REIS RIBEIRO**, portadora do CPF nº 450.430.562-00, para responder pela **Direção da E.M.E.F PADRE PAULO COROLLI,** pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 20 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BCEA1B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em especial os artigos 14, 15 e 64;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.338/2014, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral da E.M.E.F PADRE PAULO COROLLI, realizado em 07/03/2024, conforme Ata de Homologação e Apuração da Eleição de Diretor, anexa ao Ofício nº 078/2024 – SEMED de 18/03/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.374/2015, que da nova redação ao artigo 12 da lei 4.338/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.508/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a **Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA PAIVA**, portadora do CPF nº 649.461.502-34, para responder pela **Vice-Direção da E.M.E.F PADRE PAULO COROLLI,** pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 20 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4E656160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em especial os artigos 14, 15 e 64;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.338/2014, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral da E.M.E.F PADRE PAULO COROLLI, realizado em 07/03/2024, conforme Ata de Homologação e Apuração da Eleição de Diretor, anexa ao Ofício nº 078/2024 – SEMED de 18/03/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.374/2015, que da nova redação ao artigo 12 da lei 4.338/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.508/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a **Sra. MARIA IVANETE MIRANDA DOS REIS**, portadora do CPF nº 399.292.482-34, para responder pela **Vice-Direção da E.M.E.F PADRE PAULO COROLLI,** pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 20 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:55F18245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão que entre si celebram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e a Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, por meio do Processo nº 2021.11.18-036-SCC-SEMADS/PMB;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 795, de 29 de maio de 2020;

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam cedidos, a partir desta data, os servidores públicos municipais efetivos: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOTA**, matrícula 41490/1, portadora do CPF Nº 155.246.632-91 e **BENEDITO JUNIOR SOUSA AMORIM**, matrícula 50018/1, portador do CPF Nº 488.485.492-68 à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, portadora do CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11, **com ônus** para o município de Bragança-PA, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 1º de abril de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0DEC006E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200228

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AMAZONCAD CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200228 por 90 (Noventa) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-001. Período: 15/01/2024 a 14/04/2024. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2024.

MARIANNE SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:242971EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23/04/2024, às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7586BE0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226676, proveniente do Processo Licitatório 160/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, CONTRATADA, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de cervo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1,A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartfones, tablets e computadores, incluindo, conversão(do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 22/08/2024, conforme art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7E1B1EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório Nº 013/2024/PMCC-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 013/2024/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos metálicos para ponto de ônibus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 23/04/2024, às 08h: 15min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:78D10A8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MEDIC-PHARMA

CONTRATO Nº: 20240403.ORIGEM: PREGÃO Nº 019.2023.FMS,CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,CONTRATADA (O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI,OBJETO: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 798.207,45. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4D0E8ADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS DL HOSPITALAR

CONTRATO Nº: 20240404.ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2023/FMS,CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,CONTRATADA (O): DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA,OBJETO: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 545.120,50. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C75A7E8E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2024 - FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Sra. Nelcilene Barbosa Dias - CPF Nº.** 002.498.932-07

OBJETO: Contratação para o Cargo de: **Agente de Serviços Administrativos**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 e o término no dia 31/12/2024, observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.972,93 (Um mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 05 de Abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1170DE58

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2024 - FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Sra. WASTLEY ANDRADE LIMA** CPF **N.º** 054.707.172-83.
OBJETO: Contratação para o Cargo de: **Agente de Serviços Administrativos**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 e o término no dia 31/12/2024, observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.972,93 (Um mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 05 de Abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:026F9F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – torna público que **CONCEDEU** a Licença de Instalação **(LI),** para atividade de Requalificação Ambiental de Áreas Urbanas Antropizadas/Descaracterizadas, válida até 22/03/2026, a empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ: 23.732.026/0001-20, na Av. Industrial, S/N, Qd. 02, Lt. 07 - Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – torna público que **CONCEDEU** a Licença Prévia **(LP),** para atividade de Requalificação Ambiental de Áreas Urbanas Antropizadas/Descaracterizadas, válida até 22/03/2025, a empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 23.732.026/0001-20, na Av. Industrial, S/N, Qd. 02, Lt. 07 - Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **WERLEY MACIEL RIBEIRO,** inscrito no CPF:868.295.562-87, e detentor da posse da **FAZENDA SANTO ANTONIO,** localizada na Gleba Buriti, Qd. 46, Lt. 16, S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença Ambiental Rural (**LAR)**, para Atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO**), para Atividade Oficina Mecânica, válida até 27/03/2026, a empresa **POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS II LTDA**, inscrita no CNPJ:23.158.123/0001-50 localizada na Rua Canaã, S/N, Setor Industrial I, Bairro Vale do Sossego, Canaã dos Carajás – PA**.**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **MAP ELITE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ:46.101.335/0001-05, localizada na Av. Antônio Benedito de Almeida totonho Carola, S/N, Bairro Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva, (**LOC**), para atividade de Serviços Automotivos: Venda de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **JOSÉ CRISTIANO DE ALMEIDA,** inscrito no CPF:105. 003..246-20, e detentor da posse da **FAZENDA JERUSALEM,** localizada na PA 160 4 KM, DA VILA PLANALTO, S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença Ambiental Rural (**LAR)**, para Atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **FRANPRAG CANAÃ DOS CARAJÁS PA 22 - CONTROLE DE PRAGAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 24.220.026/0001-03, localizada na rua Presidente Emílio Médici, Nº 236, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Renovação de Licença de Operação, **(RLO)**, para atividade de Imunização e Controle de Pragas e atividade de limpeza não especificada.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO**), para Atividade Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas, válida até 04 w/04/2026, a empresa **FARMACIA ROSSO URDANGARIN - FARMA FÓRMULA LTDA**, inscrita no CNPJ:47.933.222/0001-20 localizada na Avenida dos Pioneiros, Nº316, Bairro Parques dos Ipês. Canaã dos Carajás – PA**.**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a propriedade **AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA** (Retiro III), inscrita no CNPJ:15.320.781/0001-79, na localizado na ROD. PA 150, KM 170, Lagoa das Antas, Zona Rural, em Canaã dos Carajás – PA, **SOLICITOU À PRORROGAÇAO d**a Autorização Ambiental (AA) Nº006/2024 , para atividade de Limpeza de Pastagem mecanizada sem uso de herbicida.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a propriedade **AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA** (Retiro Pouso do Sol e Retiro Bonita), inscrita no CNPJ:15.320.781/0001-79, na localizado na ROD. PA 150, KM 170, Lagoa das Antas, Zona

Rural, em Canaã dos Carajás – PA, **SOLICITOU À PRORROGAÇAO** da **Autorização** Ambiental (AA) Nº 005/2024, para atividade de Limpeza de Pastagem mecanizada sem uso de herbicida.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a propriedade **AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA** (Retiro Vs), inscrita no CNPJ:15.320.781/0001-79, na localizado na ROD. PA 150, KM 170, Lagoa das Antas, Zona Rural, em Canaã dos Carajás – PA, **SOLICITOU À PROROGAÇAO d**a **Autorização** Ambiental (AA) Nª007/2024, para atividade de Limpeza de Pastagem mecanizada sem uso de herbicida

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA,** inscrita no CNPJ:03.069.571/0002-51, localizada na rua Anu Preto, Est. De Acesso ao S11D, Km 3,5 Nº 14, Bairro Distrito Empresarial Antônio J. de Araújo, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação, (**LO**), para atividade de Produção de Argamassa.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C50AA51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU

Portaria nº 02/2024 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 97/2024/SEMMJU à servidora **MARIANA SABADINI IACOMINI,** CPF: **100.218.557-22** cargo Gestor de Coordenação - Nível Médio.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	**3.3.90.39.00**	**R$2.000,00**
Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas	3.3.90.39.96	R$ 00,00
Material de Consumo	**3.3.90.30.00**	**R$2.000,00**
Outros Materiais de consumo	3.3.90.30.96	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Abril de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Portaria Nº. 497/2023 - GP
Secretária Municipal da Mulher e Juventude-SEMMJU

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7D426D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
DENIZE VIEIRA 97924954287, inscrito no CNPJ sob o nº 36.021.861/0001-01, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PEDRO TRINDADE, Nº414 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por DENIZE VIEIRA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 979.249.542-87 e CNH n° 041160030690/DETRAN-PA, casada conforme Termo de Casamento Religioso lavrado no Cartório do 1° Oficio de Canaã dos Carajás/PA sob o regime de comunhão parcial de bens com VALDIR MAURÍCIO GUSTAVO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n° 715.225.062-68 e CNH n° 02946181094/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Pedro Trindade, n° 414, Centro, no Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-075.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 064/2023, protocolado junto ao FMDS em: 18/12/2023
CONTRATO: 010/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 64/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de materiais de construção/ mão de obra com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de materiais de construção e mão de obra para reparos na fachada da loja, e ainda fazer um banheiro e uma pequena copa para preparos de café e chás para servir os seus clientes, uma vez que o espaço não possui banheiro e copa e portanto necessita do reparo no espaço para atender a demanda e conseguir crescer, uma vez que a mesma já pegou empréstimo no fundo., dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
25 SC CIMENTO CPII E-32 POTY; R$ 1.499,88;
15 UN ARGAMASSA QUARTZOLIT 20KG; R$ 387,37;
10 BD MASSA CORRIDA LEINERTEX 25KG; R$ 1.152,95;
02 LT TINTA EVOLUTION S.B 18 LTS BRANCO NEVE; R$ 1.174,11;
03 UN PORTA ALMOF MADEI MIS TIPO Z 210X80; R$ 1.129,41;
02 RL FIO CABO FLEX 2,5MM AZ C/100MTS SIL; R$ 470,57;
30 MT FIO CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM; R$ 352,88;
01 UN VASO CX ACOPLADA SABATINI BRANCO; R$ 400,00;
01 UN CAIXA DESCARGA ACOP SEBATINI BRANCA; R$ 429,41;
01 UN CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000LT; R$ 541,18;
30M² MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL; R$ 18.000,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "b" - Crescer Microempreendedor - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para

microempreendedores que obtiveram empréstimos referentes a Alínea "a", inciso II, deste artigo e quitaram todas parcelas do respectivo contrato, sem necessidade de cobranças administrativas ou judiciais para respectiva quitação, para aquisição de bens, produtos e/ou serviços, ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 1.649 (um mil seiscentos e quarenta e nove) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade CRESCER MICROEMPREENDEDOR, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 25.537,76 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 100% (cem por cento) do valor do item(ns) solicitado(s), cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 010/2024 FMDS e Processo nº 64/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 898,05 (Oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/11/2024 e da última parcela em 15/04/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CRESCER MICROEMPREENDEDOR conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO DENIZE VIEIRA, brasileira, microempreendedora, inscrita no

CPF/MF sob o n° 979.249.542-87 e CNH n° 041160030690/DETRAN-PA, casada conforme Termo de Casamento Religioso lavrado no Cartório do 1° Oficio de Canaã dos Carajás/PA sob o regime de comunhão parcial de bens com VALDIR MAURÍCIO GUSTAVO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n° 715.225.062-68 e CNH n° 02946181094/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Pedro Trindade, n° 414, Centro, no Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-075 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PEDRO TRINDADE, Nº414 Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 5 DE ABRIL DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
DENIZE VIEIRA 97924954287
CNPJ: 36.021.861/0001-01

Avalistas:

DENIZE VIEIRA
CPF: 979.249.542-87
Interveniente-Anuente

VALDIR MAURÍCIO GUSTAVO
CPF: 715.225.062-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AB17CC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2024 G.S.

Portaria Nº 051/2024 G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o art. 283, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o MI Nº 01612/2024 – GAB/SEMED e seus anexos, protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor da Sra. **ELIDA CRISTIAN PIMENTA FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº XXX.020.322-

XX, servidora do quadro de provimento Efetivo de **Agente de Serviços de Segurança Patrimonial**, empossada em 08 de janeiro 2015– GP, sob Portaria de nº 117/2015 - GP e matrícula funcional 0101491, lotada na E.M.E.F. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:

I) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA Mat. 0101118 PRESIDENTE;

II) CRISTIANE BASTOS BEZERRA SAMPAIO Mat. 0100109 MEMBRO;

III) IUZA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA Mat. 0100358 MEMBRO.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:71C9D5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°042/2024

PORTARIA N°042/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a Implantação da COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA no HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 036/2023 – GP

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 6 de maio de 2004, que estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos (art.2º, I), a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica.

CONSIDERANDO Resolução CFF nº 449 de 24 de outubro de 2006. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

CONSIDERANDO o objetivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica que é a instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

Art. 1º Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT do Hospital Municipal Daniel Gonçalves;

Art. 2º Designar como membros para compor a Comissão de Farmácia e terapêutica do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, com a seguinte constituição:

I – Presidente / (Farmacêutico)
II - Vice-Presidente / (Médico Clínico)
III – Secretário / (Coordenador Administrativo)
IV - Segundo Secretário / (Farmacêutico)
V - Diretor Clínico / (Membro)
VI - Representante CCIH / (Membro)
VIII - Coord. Anestesiologia / (Membro)
IX - Coord. Pediatria / (Membro)
X - Direção Assistencial / (Membro)
XI - Gerente Centro Cirúrgico e CME / (Membro)
XII - Gerente da Clínica Médica e Pronto Socorro / (Membro)
XIII - Gerente da Clínica Cirúrgica e Maternidade / (Membro)

Das Atribuições:

Art. 3º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I - Manter atualizada as listas de equipamentos com validação da engenharia clínica e avaliação de queixas técnicas sobre os equipamentos bem como resultados positivos a partir das notificações e feedback da engenharia clínica quanto ao uso correto e conservação do mesmo;

II - Estabelecer critérios para inclusão e exclusão da padronização de qualquer material, equipamento e medicamento respeitando o fluxo correto de preenchimento de formulários pertinentes, alinhando com os setores responsáveis por cada item, quando houver alguma modificação;

III - Analisar as notificações e realizar investigações sobre a utilização dos produtos e equipamentos padronizados, usando os formulários como indicador para revisão de padronização, bem como alinhar as informações junto a CCIH;

IV -Promover atividades de educação continuada no uso de novos equipamentos e para o uso seguro e racional de medicamentos, de modo a atualizar o conhecimento dos profissionais sobre novos produtos padronizados;

V - Gerenciar e controlar as notificações de eventos adversos decorrentes do uso de medicamentos, informando aos órgãos competentes, bem como analisar internamente todo e quaisquer eventos adversos notificados, desde as informações na prescrição, a dispensação, o preparo e a administração de medicamentos conforme protocolo de medicação segura;

VI - Fazer cumprir a padronização de materiais e medicamentos presentes em prescrição e demais solicitações, analisando com o prescritor sempre que houver modificação da padronização envolvendo kits e diluentes, uso de antibióticos conforme protocolos e validação da CCIH;

VII - A comissão deve avaliar a cada reunião prescrições solicitadas de produtos fora da padronização que devem ser tratadas como exceções até o parecer definitivo de todos os membros, bem como situações que possa gerar algum risco ao paciente envolvendo a medicação e não seguindo os protocolos de prescrição segura e uso e administração do paciente.

VIII - Divulgar as alterações de exclusão ou inclusão realizadas na lista de materiais, medicamentos e equipamentos médicos hospitalares padronizados sempre que ocorrerem para enfermeiro e prescritores, impresso, entregando nos postos de enfermagem de forma que fique visível e de acesso de todos;

IX - Manter os membros informados sobre os materiais, medicamentos e equipamentos obsoletos ou que por algum motivo está com indicativo de perda por falta de uso ou por validade, podendo ser apresentado em reunião grupo de itens que estão sem uso;

X - Apresentar em reunião relatórios de acompanhamento de itens novos na padronização atestando efetividade do mesmo e garantindo a continuidade do item na padronização do hospital, bem como dados

de movimentações que envolvem todo tipo de alteração, notificação ou problemas relacionados à padronização.
Art. 4° Compete ao Presidente da CFT dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão e, especificamente:
I - Constituir Grupos Técnicos de Trabalho e de Apoio;
II - Representar a CFT em suas relações internas e externas;
III - Instalar a Comissão e presidir suas reuniões;
IV - Emitir pronunciamento da CFT quanto às questões relativas a medicamentos;
V - Promover a convocação das reuniões;
VI - Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;
VII - Designar membros executivos da CFT para emissão de pareceres técnicos, realização de estudos e levantamentos necessários à consecução dos objetivos da Comissão;
VIII- Aprovar "ad referendum", nos casos de manifesta urgência.
Art. 5° Compete ao Secretário da CFT a função precípua de secretariar as atividades da comissão e dar encaminhamentos das deliberações do Presidente. Como tal deverá secretariar as reuniões registrando-as em Ata e providenciar a reprodução de documentos e arquivamentos. Desta forma compete ao Secretário:
I - Acompanhar as reuniões do Colegiado;
II - Assistir ao Presidente e aos representantes da CFT;
III - Oferecer condições técnico-administrativas para o cumprimento das competências da CFT;
IV - Dar encaminhamento formal às deliberações do Colegiado e preparar o expediente;
V - Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devam ser examinados nas reuniões da Comissão;
VI - Providenciar o cumprimento das diligências determinadas;
VII - Proceder à organização dos temas da ordem do dia das reuniões, obedecidos os critérios de prioridade determinados;
VIII - Enviar aos representantes da CFT cópia das atas aprovadas, pautas das reuniões, deliberações e outros documentos que lhe forem solicitados;
IX - Lavrar e assinar as atas de reuniões;
X - Providenciar, por determinação do Presidente, a convocação das sessões ordinárias ou extraordinárias;
XI - Providenciar arquivo de documentos pertinentes;
XII - Elaborar relatório anual das atividades da Comissão
Art. 6° Compete aos Membros dessa comissão:
I - Zelar pelo pleno desenvolvimento das atribuições da CFT;
II - Analisar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente;
III - Comparecer às reuniões, proferir voto ou pareceres;
IV - Requerer votação de matéria em regime de urgência;
V - Desempenhar atribuições que lhes forem estipuladas pelo Presidente;
VI - Apresentar proposições sobre as questões atinentes à Comissão;
VII - Coordenar os grupos técnicos de trabalho e apoio.
Art. 7° Deverão ocorrer reuniões Bimestrais, com data, local e horário, previamente definidos e informados e extraordinariamente, quando necessário, com aviso prévio.
Art. 8° A Comissão se reunirá em local e horário a ser definido, após a publicação desta, quando será construído o plano de trabalho anual e enviado para o Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP).
Art. 9° Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP).
Art. 10° A Comissão terá validade de 3 (três) anos.
Art. 11° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, 01 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 036/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DA274902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.563/2024

"Dispõe sobre a revisão e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos ativos e inativos, da Câmara Municipal de Capanema, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO** Prefeito Municipal sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos Servidores Públicos, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Capanema fica majorada em percentual correspondente a 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor bruto, a partir de 1º de janeiro de 2024, sendo 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos) a título de variação do INPC e mais 3,03% (três inteiros e três centésimos) a título de ganho real, nos termos do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada
Em, 05 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1766E61A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DECRETO Nº 345, DE 1º DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a administração do município, para melhor atender à população e aos serviços públicos dos quais ela se utiliza;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar agilidade, dentro das normas legais, aos trâmites de diversas documentações na Administração Pública, a fim de atender com eficiência os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO, que o ato de delegação, além de vislumbrar maior eficiência e eficácia na ação da Administração Pública, não anula a competência da autoridade delegante, que continua competente cumulativamente com a autoridade delegada.

DECRETA:

Art. 1º – DELEGAR competência a senhora **MARIA DA SILVA CHAVES**, portadora do CPF/MF nº 092.863.222-91 e RG nº 4469674 SSP/PA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC e a senhora **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 003.705.052-47 e RG nº 6207532 PC/PA; Tesoureira, para em conjunto assinarem os documentos do Banco do Brasil S/A, Agência: 1735-3, Conta: 3818-0 e 1257-2, com o CNPJ número 63.887.939/0001-30.

E ainda:
EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALARIO FAMILIA;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO COM/AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO; PREVIDÊNCIARIO E FISCAL;
ASSINAR PROPOSTA/FINANCIAMENTO;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE/MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:01C5186C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 092/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme especificações constantes do projeto básico e Termo de Convênio nº 54/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares.
Data de assinatura do aditivo: 25/03/2024
Vigência do contrato aditivado: 28/03/2024 a 27/07/2024
Contratado: CONSTRUTORA 3R EIRELI
CNPJ nº 27.772.324/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Contratante

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7A4882FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CONVITE Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024– PMC

Modalidade: Convite Nº 005/2023 - PMC
Processo AdministrativoNº 2023/2967
Objeto:Contratação de Empresa Especializada em Obra de Engenharia, para Construção de Rampas em Concreto Armado nas Comunidades de Terra Amarela, Tauapará, Cacau e Aracê, Zona Rural do Município de Colares/PA
CONTRATO Nº 017/2024- PMC
Valor total:R$ 276.795,45 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 01/04/2024
Vigência do contrato:será de 12 (doze) meses **a partir da expedição da Ordem de Serviço**
Contratado:W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº46.716.481/0001-37

Contratante**:**
Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0A4661D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato - Distrato
a) Espécie: Distrato do contrato 044/2021 SEGEPLAN, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **NATHAM FELIPE ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.591.045/0001-90.

b) Objeto: **Distratado do Processo Administrativo n° 3867/2021, referente a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADO NO PROJETO BEIRADEIRO E UM QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA DA CAPELINHA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 02/04/2024.

d) Signatários: pela Contratante *a Sra.* **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo contratado o Sr. **Luiz Altemir Fideris**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:07602ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 09/04/2024 até as 08h00m do dia 22/04/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 22/04/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:610AA38D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.435, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração do Feriado Municipal em comemoração ao Dia do Evangélico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1° - Fica alterado, doravante, o Feriado Municipal alusivo à comemoração do Dia do Evangélico, instituído pela Lei Municipal nº 1.319/2019, para a penúltima sexta-feira do mês de junho.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:767C64EA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 077/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Apoio ao Governo (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Governo, o sr. **RENILTON ALMEIDA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2FFBC195

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 078/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **HYANDRA CIRQUEIRA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D948DDFA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 079/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **RAYANA SIQUEIRA CASTRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AFF68F2B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 080/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:00F8A5BE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 028/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Convalida desapropriação
indireta de área de terreno que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Processo Judicial n° 0001753-65.2008.8.14.0017, no qual os proprietários reivindicaram apenas valores indenizatórios, não se opuseram sobre a posse e, por conseguinte, à desapropriação do imóvel;

CONSIDERANDO, ainda, decisão judicial que julgou improcedente o pedido por prescrição;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se regulamentar o imóvel como patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que a posse do imóvel é, de fato, do Município desde o ano de 1995;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convalidada a desapropriação indireta, por utilidade pública, de uma área de terreno, localizada na zona urbana do Município de Conceição do Araguaia, de propriedade de Moisés Guedes.

Art. 2º - A A área a ser desapropriada perfaz um total de 1.649,37m² (mil e seiscentos e quarenta e nove e trinta e sete metros quadrados), conhecida posteriormente como "Praça dos buritis" hoje denominada "Praça Manoel Martins de Almeida", descrita no Título Definitivo nº 851, 852 e 704, de 28 de junho de 1977, registrado no Cartório do Registro de Imóveis local sob a Matrícula nº 2.070-2F.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CA78324D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 029/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO Nº 973/2024)

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto nº 11.871/2023 e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO SWAB NASOFARÍNGEO, de acordo com as normas regulamentadoras, inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto nº 11.871/2023.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, para o fornecimento de TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO SWAB NASOFARÍNGEO, pelo valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0220.2.209

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 15001002

FICHA: 2.209

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F02FC9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 016 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a servidora **Thais B. Cangussu Oliveira,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a XINGUARA - PA, na data de 10 a 12/04/2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para participar do Encontro Regional da Proteção Social de Média Complexidade no Enfrentamento à Violações de Direitos.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:C04FA40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 017 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:**Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a servidora **ANNE KLEYLE SENA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a XINGUARA - PA, na data de 10 a 12/04/2024, a serviço desta municipalidade.Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para participar do Encontro Regional da Proteção Social de Média Complexidade no Enfrentamento à Violações de Direitos.Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:D28EA5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:**Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a servidora **TAIANE PEREIRA DE MIRANDA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a XINGUARA - PA, na data de 10 a 12/04/2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para participar do Encontro Regional da Proteção Social de Média Complexidade no Enfrentamento à Violações de Direitos.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:1A53375D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 020 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015; **RESOLVE:**Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **TAIANE PEREIRA DE MIRANDA** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Xinguará-PA, para participar do Encontro Regional da Proteção Social de Média Complexidade no Enfrentamento à Violações de Direitos.Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:B5EBE23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 021 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015; **RESOLVE:**Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **Thais B. Cangussu Oliveira** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Xinguará-PA, para participar do Encontro Regional da Proteção Social de Média Complexidade no Enfrentamento à Violações de Direitos.Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:1D5DAD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 022 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015; **RESOLVE:**Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **ANNE KLEYLE SENA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Xinguará-PA, para participar do Encontro Regional da Proteção Social de Média Complexidade no Enfrentamento à Violações de Direitos.Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:9336A216

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 058/2024

PORTARIA Nº 058/2024 De 03 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2103/2024	A AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Edna Bento da Silva	1227074	Joana Rodrigues de Abreu	1227092

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
– encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
– anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 03 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:9DE8E480

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2024

PORTARIA Nº 064/2024 De 08 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) a servidora **HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO,** lotada na Secretaria de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem Palmas – TO, no período 10 e 12 de abril de 2024, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participara do curso de Planejamento das contratações de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 08 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 0199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4949B437

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065/2024

PORTARIA Nº 065/2024 De 08 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) a servidora **REGINA BARBOSA DE JESUS,** lotada na Secretaria de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem Palmas – TO, no período 10 e 12 de abril de 2024, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participara do curso de Planejamento das contratações de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 08 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 0199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:DF1E121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066/2024

PORTARIA Nº 066/2024 De 08 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) a servidora **NATALIA DA SILVA CRUZ,** lotada na Secretaria de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem Palmas – TO, no período 10 e 12 de abril de 2024, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participara do curso de Planejamento das contratações de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 08 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 0199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:0F7F8990

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067/2024

PORTARIA Nº 067/2024 De 08 de abril de 2024

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, no valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a servidora **REGINA BARBOSA DE JESUS,** lotada na Secretaria de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem PALMAS – TO, no período 10 a 12 de abril de 2024, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão ao deslocamento para a viagem a PALMAS – TO, para a participação no curso de Planejamento das contratações de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 08 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 0199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4AF824E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A CRIANÇA/ADOLESCENTE M.C.N.M AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA "RENATO CHAVES" CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLICIA CIVIL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 09/04/2024
FIM: 10/04/2024
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C4EA5CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 069/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTON DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A REFERIDA CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A CRIANÇA/ADOLESCENTE M.C.N.M AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA "RENATO CHAVES" CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLICIA CIVIL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 09/04/2024
FIM: 10/04/2024
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:EDA195C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 09/04/2024
FIM: 10/04/2024
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:D4FEE4F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAR** para o cargo interino da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Curionópolis/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO**, RG Nº 2863560 SSP/PA e CPF Nº 579.264.092-00, do cargo interino de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. PMC-CPC01, no Município de Curionópolis/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curionópolis PA, 08 de abril de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:BBAC33E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre **NOMEAR** para o cargo de Secretária de Planejamento e Gestão do Município de Curionópolis/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MICHELLY NUNES DOS SANTOS**, RG Nº 4661447 PC/PA e CPF Nº 808.905.202-91, ao cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. PMC-CPC01, do Município de Curionópolis/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curionópolis PA, 08 de abril de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:8D4E4E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20230343. Processo: Tomada de Preço Nº 2-2023-001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: CALANDRINI E DANTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para conclusão de ponte de concreto armado sobre o rio vermelho, localizada na PA porção do óleo conforme termo de compromisso Nº 450/2017 - processo SEI Nº 59053.000504/2017-11, firmando com a Defesa Civil Federal e Município de Eldorado do Carajás. Vigência: 21 de março de 2024 a 20 de junho de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Origem: Contrato Nº 20230343. Processo: Tomada de Preço Nº 2-2023-001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: CALANDRINI E DANTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para conclusão de ponte de concreto armado sobre o rio vermelho, localizada na PA porção do óleo conforme termo de compromisso Nº 450/2017 - processo SEI Nº 59053.000504/2017-11, firmando com a Defesa Civil Federal e Município de Eldorado do Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 154.462,08 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Origem: Contrato Nº 20220267. Processo: Pregão Eletrônico Nº 9-2022-016. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Zucatelli Empreendimentos LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RETROESCAVADEIRA CONFORME TERMO DE CONVENIO DE Nº 48/2021, PROCESSO DE Nº 54000.130929/2021-24-24 INCRA. PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 922597/2021 CONVENIO SICONV DE Nº 922597/2021. JUNTO A PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS. Vigência: 31 de janeiro de 2024 a 23 de junho de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:396F91F6

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2024/001. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20240201. Empresas vencedoras: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 12.591.019/0001-39, Valor Global: R$ 388.522,10 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos); XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, CNPJ: 03.709.582/0001-78 – Valor Global: R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais). Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preço para eventual de futura contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, roupas técnicas hospitalares e enxoval hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025. Data de assinatura: 08 de abril de 2024.

THAINÁ BRAGA MATOS.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:3888151F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 105/2024 – GP/PMI, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Srº. **ANTONIO ELITON FERREIRA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Srº. **ANTONIO ELITON FERREIRA DA SILVA,** CPF: ***.096.042-**, RG: **828**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, no Gabinete/Prefeitura do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de abril de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:06CEC933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 106/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 106/2024, de 04 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **MYLENA KELLY MARQUES DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7834460 PC/PA, e CPF nº. 032.926.192-46, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antão Ferreira Vale, 52 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:50FAF080

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 107/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n° 107/2024, de 04 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **MYLENA KELLY MARQUES DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7834460 PC/PA, e CPF nº. 032.926.192- 46, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antão Ferreira Vale, 52 – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 04/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:209BD30D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 108/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 108/2024, **de 05 de Abril de 2024**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **MAYARA DA SILVA FERREIRA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6977076 PC/PA, e CPF nº. 022.831.252-35, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quadragésima, 125 – Vitória Régia II, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:46E17A0F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°109/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Portaria n°109/2024, de 05 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **MAYARA DA SILVA FERREIRA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6977076 PC/PA, e CPF nº. 022.831.252-35, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quadragésima, 125 – Vitória Régia II, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 05/04/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:21349F80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230363
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término 2º termo aditivo de execução.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 05 de abril de 2024, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **05 de junho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6C7AF826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.
Objeto: Aquisição de leite especial, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 19/04/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:64E6EE3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0028/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0028/2024

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e § 2º e Art. 5º.

D E C R E T A:

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir de 05 de abril de 2024, a servidora **MONICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA,** Secretário Escolar, matrícula nº 010736-0, portadora da Carteira de Identidade RG nº.

3313763 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 511.055.002-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7A8AF6C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0026/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0026/2024

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** matricula nº 011452-9, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:715100D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0029/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0029/2024

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDRE LUIZ TELES DE JESUS,** matricula nº 130609-0, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADEDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0054/2017, de 05 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E280F194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2024

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir da presente data, o servidor **DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS,** matricula nº 138380-9, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃODO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0001/2021, de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7242D840

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0033/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0033/2024

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a servidora **MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS,** matricula nº 138655-7, do cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0024/2021, de 01 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:61A039C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0034/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0034/2024

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, a Senhora, **MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2435375 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 374.527.702-34, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS - 06),** com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
.
Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:19B4C3D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0025/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0025/2024

"DE EXONERAÇÃO, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO KAISER DE SOUZA SOBRINHO,** do cargo em comissão de **Coordenador Municipal de Regularização Fundiária do Município de Itaituba (DAS 5/Nível I),** matrícula nº 138683-2, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0030/2021, de 09 de fevereiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:01ED5111

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0031/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0031/2024

"DE EXONERAÇÃO, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS,** do cargo em comissão de **Coordenador Municipal de Defesa Civil do Município de Itaituba (DAS 5/Nível I),** matrícula nº 138377-9, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0006/2021, de 04 de janeiro de 2021, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:92E3B901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0090/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0090/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III
da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCIMAR UCHOA DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS 4/Nível I),** matrícula nº 138383-3, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0008/2021, de 05 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4EA27AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0099/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0099/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANDRE LUIZ TELES DE JESUS,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2731777 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 484.725.812-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível III),** com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:19BF9A4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0100/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0100/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANDREIA GUEDES DA SILVA RIBEIRO,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** Matricula 135068-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0363/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E9855449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0101/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0101/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 131333-9, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0246/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:08E50567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o (a) Sr (a). **MARLON PINHEIRO MAIA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 036.181.592-18 do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8D346185

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO DE ITUPIRANGA – ASAI, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que a autorização de eventos em áreas públicas e particulares se sujeita, em regra, a decisão discricionária e a critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que os requisitos para a outorga de autorização de eventos devem guardar vínculo apenas com os controles estritamente necessários, especialmente para fins de segurança, de prevenção de incômodos e de proteção do meio ambiente, desobrigando o contribuinte de toda providência que possa ser dispensada, simplificada ou substituída por solução mais eficiente;

DECRETA:
Art. 1º. Este decreto disciplina e autoriza a realização de eventos automotivos pela **ASSOCIAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO DE ITUPIRANGA – ASAI**, na área da Orla Municipal de Itupiranga e no Distrito de Cajazeiras.

§1º. Fica condicionada a presente autorização, aos seguintes requisitos:
A autorização para realização de apenas 1 (um) evento por mês em cada local, a ser realizado no sábado;
Na sede do Município a autorização para realização do evento é restrita a área da Orla Municipal de Itupiranga; sendo no 1º (primeiro) sábado do mês.
No Distrito de Cajazeiras a autorização para realização do evento é restrita a Quadra Poliesportiva do Distrito de Cajazeiras, sendo no 3º(terceiro) sábado do mês.
O inicío do evento deverá ocorrer após as 16h00min, devendo ter encerramento no máximo até as 22h00min;
A **ASSOCIAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO DE ITUPIRANGA – ASAI** deverá elaborar o calendário anual com as datas previstas para a realização do evento, e encaminhar através de ofício destinado à Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Toda e qualquer alteração na programação do evento deverá ser comunicada, por escrito e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.
Art. 3º. Considera-se evento automitivo, para os fins deste Decreto, toda atividade temporária de cunho econômico, cultural, esportivo, recreativo, musical, artístico, expositivo, cívico, comemorativo, social, religioso ou político, com fins lucrativos ou não.

Art. 4º O atendimento às normas deste Decreto não exime os responsáveis de observar, nas instâncias devidas, quaisquer disposições normativas referentes a eventos previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 5º. Em caso de descumprimento ao disposto no art. 1º deste decreto a Prefeitura Municipal de Itupiranga prmomoverá a notificação da **ASSOCIAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO DE ITUPIRANGA – ASAI,** e a sua reincidência ensejará a revogação da autorização.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itupiranga – Pará, 04 de abril de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1D028BD5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o (a) Sr (a). **KARINA MONTEIRO MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 565.XXX.XXX-68, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EFD703FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240231
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-053-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS i3 PARA SEREM UTILIZADOS PELOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.849,93 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240232
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-053-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS i3 PARA SEREM UTILIZADOS PELOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.570,79 (cinquenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:3A323DB0

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – PE 9/2023-047

Na publicação nº 3416, retifica – se o número abaixo:

Onde lê-se: VALOR TOTAL.....: R$ 60.354,00 (sessenta mil,trezentos e cinquenta e quatro reais)
Leia – se: VALOR TOTAL.....: R$ 30.416,50 (trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:1745427C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240233
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-058-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P L S FIGUEIREDO COMÉRCIO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E BEBIDAS (ALMOÇO E JANTA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 45.255,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:78C1E7D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 014/2024, na forma eletrônica, registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa

para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias**.** Abertura: 23/04/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 08 de abril de 2024.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:B8EB1103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA A PORTARIA n° 351/2019 DE 10/04/2019 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; formulado pela Servidora: VERALUCIA PEREIRA GOMES, portadora do RG: nº **035** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.510.202.**; Cargo: PROFESSOR C.E – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor do benefício R$ 3.596,29 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). Data do início do benefício 01/05/2019. Em atendimento a Notificação nº049/2024/GAB.
CONS.SUBST. MARCIA COSTA/ TCM-PA.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 08/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFDD8090

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024/CEL/DGLC/SEPLAN.

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024/CEL/DGLC/SEPLAN.
Processo n° 050505172.000009/2024-11
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO DA
SERVIDORA ANTÔNIA DE JESUS PEREIRA LICÁ OLIVEIRA EM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021 DE 08 A 12 DE ABRIL DE 2024 - EM BELÉM/PÁ - SEASPAC - PMM, por meio da empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ sob nº 11.669.032/0001-09, Valor: R$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais).
Autorizo a presente contratação fundamentada no Art. 74, III, f, §3º da Lei nº 14.133/2021.
Marabá - PA, 08 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:580B57C8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº
136/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 34.618/2023-PMM, Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES
PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS,
DESTINADOS AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ – PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lotes 01 e 03 no valor Total: R$ 486.612,70 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos); CAVALCANTE & DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora do Lote 02 no valor total de R$ 854.200,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)
e a empresa: CS LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA,
CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora do Lote 04 no valor total de R$ 241.728,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais). Com o valor GLOBAL de R$ 1.582.540,70 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos). Assinatura: em 04/04/2024,

Secretária Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:016A3AD1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 041/2024/CEL/SEVOP/PMM. Origem:
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 136/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo
Nº 34.618/2023-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO
ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA
REDE MUNICIPAL DE MARABÁ – PA, conforme Edital e seus Anexos;
Adjudicado e Homologado a empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ:
33.004.072/0001-66, vencedora dos Lotes 01 e 03 no valor Total: R$ 486.612,70
(quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos);
CAVALCANTE & DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
MECÂNICOS LTDA, CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora do Lote 02 no
valor total de R$ 854.200,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)
e a empresa: CS LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA,
CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora do Lote 04 no valor total de R$ 241.728,00

(duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais). Com o valor
GLOBAL de R$ 1.582.540,70 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil,
quinhentos e quarenta reais e setenta centavos). Assinatura: em 08/04/2024,
Secretária Municipal de Educação – Marilza de Oliveira Leite– Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AEB9EEB

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 1351 /2024 – GP

PORTARIA N.º 1351 /2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 28013151/2023
- DELEAQ/DREX/SR/PF/PA, que tem como objeto a concessão de autorização ao
porte de arma de fogo para integrantes da Guarda Municipal do Município de Marabá;

CONSIDERANDO a cláusula sexta do ACT retro mencionado; onde cada
partícipe designará formalmente, mediante portaria, servidores públicos para
gerenciar a parceria;
Resolve:
Art. 1º Nomear 03 (três) servidores públicos municipais efetivos, responsáveis
por zelar pelo seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar,
monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste,
a saber:
I – WILISCLEY PINTO DE LEÃO, brasileiro, casado, concursado no cargo
de Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, matricula nº 3520, (Titular);
II – MACIEL CHAVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, concursado no
cargo de Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, matricula nº 107525, (Substituto);
III – RODRIGO GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, concursado no
cargo de Guarda Municipal de Marabá, matricula nº 9198, (Substituto);
Art. 2º - Pela participação na referida Comissão será concedida a gratificação
conforme previsto no Artigo 91, paragrafo único da Lei nº 17.341/2010 – Estatuto da
Guarda Municipal de Marabá.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Marabá - PA, em 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D708E81E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.753.111/0001-53. VALOR: R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BD5F9C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24. VALOR: R$ 70.824,48 (Setenta mil Oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13B07CA0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.137.731/0001-70. VALOR: R$ 147.311,40 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e onze reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10

303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A1AD812

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68. VALOR: R$ 156.980,25 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B73483A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR: R$ 339.387,00 (Trezentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F800A72C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.028.477/0001-22. VALOR: R$ 240.403,00 (Duzentos e quarenta mil e quatrocentos e três reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CC8E967

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.875.727/0001-34. VALOR: R$ 28.616,00 (Vinte e oito mil seiscentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71BBC967

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.151.224/0001-28. VALOR: R$ 7.660,80 (Setenta mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76F74F4F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: MEDITON FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.614.830/0001-90. VALOR: R$ 334.415,60 (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FBC76C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.180/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de soluções de grandes volumes para atender as unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.875.727/0001-34. VALOR: R$ 13.890,24 (Treze Mil oitocentos e noventa mil e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13A04271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024-SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços para a construção de quadras poliesportivas cobertas, nas unidades escolares do município de Marituba/PA. Abertura: 24/04/2024 às 09:00hs. Edital estará disponível a partir do dia 10/04/2024, no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 08 de abril de 2024.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:B7EC31DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições
conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO, o servidor público municipal, o Senhor
ELIEZIO DOS SANTOS SILVA, portador do RG n.º 2800761 SSP/PA e do CPF Nº:
463.127.142-68, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto de
Nomeação nº002/2023- GAB/PMM, a partir do dia 04 de abril de 2024.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº
002/2023- GAB/PMM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 04 de
abril de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:91814103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2024-SEMGA

Contrato N° 009/2024-Semga– Inexigibilidade nº004/2024-SEMCEL/SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **Promove Produções de Eventos Artísticos - LTDA – ME**, OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos da banda companhia do Calypso para a 12º Festa da Integração Nordestina no município de Mojuí dos Campos/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer / Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 05/04/2024 a 05/08/2024. Valor Total**:** R$ 185.000 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D2AB314E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 137A/2024

DECRETO Nº 137A/2024

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Maternidade Elmaza Sadeck do Municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Servidora Municipal **ELLEN FONSECA DORIA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 1911248** PC/PA e **CPF nº 101.859.827-86**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo da Maternidade Elmaza Sadeck**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15CBCE85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 54/2024-GP - MARINA COSTA MARTINS

PORTARIA Nº. 54/2024-GP
NOMEAR o(a) Senhor(a) MARINA COSTA MARTINS para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, o(a) Senhor(a) MARINA COSTA MARTINS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AO LADO COLÉGIO; AVENIDA BRASIL S/N no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 9112119 PC/PA e do CPF nº 068.711.972-30, vinculado(a) a GABINETE, lotada no(a) GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02/04/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:86704CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 57/2024-GP - LANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 57/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) LANE PEREIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de VIGILÂNCIA EM SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LANE PEREIRA DA SILVA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA CAPELINHA, 16; BAIRRO NOVA CANAÃ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 51112080 SSP/PA e do CPF nº 769.595.112-91, vinculado(a) a SEMUDESP.
Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2024 A 30/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9ADF700E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 56/2024-GP - IVANIR MIRANDA DE SOUSA

PORTARIA Nº. 56/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) IVANIR MIRANDA DE SOUSA servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IVANIR MIRANDA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), UMIÃO ESTÁVEL, residente VILA BOA ESPERANÇA KM 41 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1692268 SSP/GO e do CPF nº 780.558.062-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2024 A 30/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A5F80737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 55/2024-GP - BENEDITO ALVES MEIRELES NETO

PORTARIA Nº. 55/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) BENEDITO ALVES MEIRELES NETO servidor(a) no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) BENEDITO ALVES MEIRELES NETO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA ESTELITA AMARAL, 11 BAIRRO FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2499872 SSP/PA e do CPF nº 396.136.742-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2024 A 30/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:21C6D8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 60/2024-GP - NIDIA MOREIRA SANTOS

PORTARIA Nº. 60/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) NIDIA MOREIRA SANTOS servidor(a) no Cargo de DIRETOR(A) DE DEP DE GERENCIA ADMINISTRATIVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) NIDIA MOREIRA SANTOS, DIRETOR(A) DE DEP DE GERENCIA ADMINISTRATIVA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente R. CAPITARIQUARIA Nº 215, BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4512466 SSP/PA e do CPF nº 769.968.912-72, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2024 A 30/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:31A4CEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 61/2024-GP - PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PORTARIA Nº. 61/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) MANOEL CUNHA OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MANOEL CUNHA OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente GLEBA JACARE Nº01 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7925084 SSP/PA e do CPF nº 402.479.023-49, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2024 A 30/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:036A7C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 59/2024-GP - NADIL LUZ SOUSA

PORTARIA Nº. 59/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) NADIL LUZ SOUSA servidor(a) no Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) NADIL LUZ SOUSA, TECNICO DE ENFERMAGEM, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA PURAQUEQUARA Nº 14 B: CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 947882SSP/DF e do CPF nº 329.021.312-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2024 A 30/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:78AED195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 66/2024-GP - INGLLED FIGUEIREDO SOUSA

PORTARIA Nº. 66/2024-GP
NOMEAR o(a) Senhor(a) INGLLED FIGUEIREDO SOUSA para o Cargo de COORDENADORA DE CULTURA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de COORDENADORA DE CULTURA, o(a) Senhor(a) INGLLED FIGUEIREDO SOUSA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AVENIDA TOCANTINS, 10; BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1209300008 SSP/BA e do CPF nº 025.972.735-04, vinculado(a) a SEMUCEL, lotada no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E4A8DCAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2024 - GP - NOMEIA COMISSÃO DE GESTÃO DOS PLANOS DE CARGO CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

PORTARIA Nº 67/2024 - GP
Nomeia Comissão de Gestão dos Planos de Cargo Carreira e Remuneração do Município de Nova Ipixuna.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 454/2009;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelas entidades correspondentes;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, como membros da Comissão de Gestão dos Planos de Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Nova Ipixuna, para o biênio 2024/2025, os Servidores abaixo elencados, indicados pelas respectivas entidades representativas:
Secretaria Municipal de Gestão Pública:
- Maxemiliano Medeiros Matos
- Zelande Oliveira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional
- Marilene Neves de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública
- Cassia Janaína Fernandes Ribeiro
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP)
- Francisco Oliveira Gomes
- Heide Souza de Jesus
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP
- Francinete Gomes de Moraes
- Guilhomarhis Silva Cunha

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, 05 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C2DA55D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 63/2024-GP - MARIA JOSE DA SILVA PASSOS

PORTARIA Nº. 63/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARIA JOSE DA SILVA PASSOS servidor(a) no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA JOSE DA SILVA PASSOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente VC PAU SECO Nº01 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4076007 SSP/PA e do CPF nº 732.444.222-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2024 A 30/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:678DFB37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 65/2024-GP - LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 65/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO, servidor no Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, brasileiro(a), CASADA, residente RUA CANAL DO JAÚ, 42; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 5722610 SSP/PA e do CPF nº 003.318.452-61, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08/04/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4C085105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 64/2024-GP - MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA

PORTARIA Nº. 64/2024-GP
TRANSFERIR o(a) Senhor(a) MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA para o Cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 631/2013);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR para o cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE, o(a) Senhor(a) MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CANAL DO JAU, 10; BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7141873 SSP/PA e do CPF nº 031.749.072-92, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/24 , sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7A2ED48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 62/2024-GP - MARIA DE LOURDES TEODORO DE ARAUJO

PORTARIA Nº. 62/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES TEODORO DE ARAUJO servidor(a) no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES TEODORO DE ARAUJO, SERVENTE, brasileiro(a), CASADA, residente TRAVESSA TAQUARI Nº20 B: CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3239465 SSP/PA e do CPF nº 791.686.042-20, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2024 A 30/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5567F3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2024 - VITOR OLIVEIRA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VITOR OLIVEIRA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 15/04/2024 - 15/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: saque do benefício BPC e solicitação de cartão da acolhida S. P. de Souza na agência Bancária Bradesco, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E656F813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2024 - CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CRISTIANE MENDONCA OLIVEIRA GOMES, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 15/04/2024 - 15/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: saque do benefício BPC e solicitação de cartão da acolhida S. P. de Souza na agência Bancária Bradesco, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0A433222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2024 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/04/2024 - 05/04/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da FORMAÇÃO ITINERANTE DA CEPA que irá acontecer na Câmara Municipalde Marabá, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 166,00 cada diária, no total de 332,00(TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de abril de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9E8A48DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 47/2024-GP - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA Nº. 47/2024-GP
NOMEAR o(a) Senhor(a) MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, o(a) Senhor(a) MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CACHOEIRA ITABOCA Nº 24, CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2148728 PC/PA e do CPF nº 410.285.892-04, vinculado(a) a SEMUGEP, lotada no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:282A5F6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 48/2024-GP - VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES

PORTARIA Nº. 48/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES, servidor no Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, brasileiro(a), CASADA, residente RUA DA AMIZADE Nº 08, BAIRRO NOVA CANAÃ, titular da carteira de identidade nº 6046036 PC/PA e do CPF nº 011.543.782-76, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/03/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A60E3855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 49/2024-GP - ABILIO MARTINS DA SILVA NETO

PORTARIA Nº. 49/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) ABILIO MARTINS DA SILVA NETO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, servidor no Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CAPELINHA, Nº 23. BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 3239503 PC/PA e do CPF nº 693.756.232-20, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/03/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6D4EE9B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 50/2024-GP - ANDRESSA CUNHA SANTANA

PORTARIA Nº. 50/2024-GP
TRANSFERIR o(a) Senhor(a) ANDRESSA CUNHA SANTANA para o Cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 631/2013);
RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR para o cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, o(a) Senhor(a) ANDRESSA CUNHA SANTANA, brasileiro(a), CASADA, residente AVENIDA TOCANTINS Nº 05, CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5941977 PC/PA e do CPF nº 937.410.652-34, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2024 , sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:83E1F1D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 51/2024-GP - VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES

PORTARIA Nº. 51/2024-GP
NOMEAR o(a) Senhor(a) VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES para o Cargo de SUPERVISORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SUPERVISORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, o(a) Senhor(a) VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES, brasileiro(a), CASADA, residente RUA DA AMIZADE Nº 08, BAIRRO NOVA CANAÃ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6046036 PC/PA e do CPF nº 011.543.782-76, vinculado(a) a SEMUGEP, lotada no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F09D7986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 52/2024-GP - ABILIO MARTINS DA SILVA NETO

PORTARIA Nº. 52/2024-GP
NOMEAR o(a) Senhor(a) ABILIO MARTINS DA SILVA NETO para o Cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA, o(a) Senhor(a) ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CAPELINHA, Nº 23. BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3239503 PC/PA e do CPF nº 693.756.232-20, vinculado(a) a SEMUGEP, lotada no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C811FA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 139/2024 - SEMUDED - ANGELA PRAIANO LIMA

PORTARIA N° 139/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ANGELA PRAIANO LIMA, ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais função Servente, lotada na EMEF São Pedro do Tracoá, encontra-se de LAUDO MÉDICO, recebido em 21/03/2024, encaminhamento para INSS.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6D7903DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 138/ 2024 – SEMUDED - LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO

PORTARIA N° 138/ 2024 – SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO, Servidor(a) Público(a) Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a) de Ed Infantil e Series Iniciais, na função de Docência, na EMEI Branca de Neve, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o poder discricionário do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma

da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(a) Senhor(a) LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO, brasileiro(a), Servidor(a) Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a) de Ed Infantil e Series Iniciais na função de Docência, portador(a) do RG 5722610-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 003.318.452-61, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, com carga horária de 200 horas mensais, sendo 100 horas na EMEF Almiro Felipe Dalferth e 100 horas na EMEI Branca de Neve, a partir de 01 de Abril de 2024.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 03 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5A814265

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 137/2024 - SEMUDED - FLAVIULA ARAUJO COSTA

PORTARIA N° 137/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.
Considerando o Parecer favorável da Comissão de Gestão dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) FLAVIULA ARAUJO COSTA, CPF: 857.385.812-53, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Maria Pereira dos Santos, durante o período de 01/03/2024 a 01/03/2026.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4ED0F400

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 136/2024 - SEMUDED - JULIENE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA N° 136/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), JULIENE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 646.358.212-34, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Santo Antonio do Praialta, a partir de 01/04/2024 à 29/06/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 092/2021 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 31/03/2015 á 30/03/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AB588D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 135/ 2024 - SEMUDED - GABRIEL LIMA DA SILVA

PORTARIA N° 135/ 2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a) GABRIEL LIMA DA SILVA, portador(a) do CPF: 944.083.192-87, ocupante do cargo de Técnico de Informática na função de Coordenador(a) de Programas e Projetos, lotado(a) na SEMUDED, neste Município a partir de 03 de Abril de 2024 a 03 de Abril de 2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 017/2024 favorável à concessão de licença para tratar de interesses particulares.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CAC490E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 134/2024 - SEMUDED - ILZETE RIBEIRO AMARAL

PORTARIA N° 134/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), ILZETE RIBEIRO AMARAL, CPF: 425.073.752-72, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotada na EMEF Ester Fernandes Silva, a partir de 01/04/2024 à 29/06/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 100/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/05/2013 á 01/05/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:69B88B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 133/2024 - SEMUDED - JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS

PORTARIA N° 133/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS, CPF: 708.709.502-15, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotada na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 01/04/2024 à 29/06/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 022/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 02/11/2013 á 02/11/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4637EB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 132/2024 - SEMUDED - CLEMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 132/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), CLEMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 425.074.052-87, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 01/04/2024 à 29/06/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 046/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 18/01/2018 á 18/01/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C70802CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 131/2024 - SEMUDED - MARIA IVANEIDE SANTOS SILVA

PORTARIA N° 131/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), MARIA IVANEIDE SANTOS SILVA, CPF: 816.342.423-00, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 01/04/2024 à 29/06/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 124/2021 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 09/04/2016 á 09/04/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:875ECE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 130/2024 - SEMUDED - NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA N° 130/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 01/04/2024 à 29/06/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 109/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 02/03/2017 á 02/03/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DB2B7906

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 129/2024 - SEMUDED - PATRICIA PASSOS SANTANA

PORTARIA N° 129/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), PATRICIA PASSOS SANTANA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEI Branca de Neve, a partir de 01/04/2024 à 29/06/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 038/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 25/01/2018 á 25/01/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:57F4A2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 128/2024 - SEMUDED - CATIANA MORAIS DA SILVA

PORTARIA N° 128/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), CATIANA MORAIS DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEI Branca de Neve, a partir de 01/04/2024 à 29/06/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 038/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 25/01/2018 á 25/01/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:475ECFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 127/2024 - SEMUDED - ISAURA CORREIA DA SILVA

PORTARIA N° 127/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), ISAURA CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Santa Maria do Tocantins, a partir de 01/04/2024 à 29/06/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 012/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 09/04/2016 á 09/04/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:46B42B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 126/2024 - SEMUDED - ZEILA SILVA NERES FERREIRA

PORTARIA N° 126/2024 - SEMUDED
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ZEILA SILVA NERES FERREIRA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 08 (oito) dias, no período de 13/03/2024 a 20/03/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:13DA875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 125/2024 - SEMUDED - CAMILA SANTOS DA COSTA

PORTARIA N° 125/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) CAMILA SANTOS DA COSTA, ocupante de Professor(a) na função de Docência, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de 12/03/2024 a 19/03/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Março de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:818A4E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº. 59/2024-GP - NADIL LUZ SOUSA

PORTARIA Nº. 59/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) NADIL LUZ SOUSA servidor(a) no Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) NADIL LUZ SOUSA, TECNICO DE ENFERMAGEM, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA PURAQUEQUARA Nº 14 B: CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 947882SSP/DF e do CPF nº 329.021.312-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2024 A 30/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E70910ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº .../2024 TORNA PÚBLICO O LAÇAMENTO DO EDITAL Nº 001/2024, EDITAL 002/2024 E EDITAL Nº 003/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA IPIXUNA

RESOLUÇÃONº.../2024
Torna público o Laçamento do EDITAL Nº 001/2024, EDITAL 002/2024eEDITALNº003/2024.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDECULTURA DE NOVA IPIXUNA/PAno usodesuasatribuiçõeslegais;
CONSIDERANDO:oatendimentoàLei Complementar 195/2022, art. 4º, § 2º;
CONSIDERANDO:a realização deuma plenária, com ampla participação da comunidade cultural e artística, (ESCUTA PÚBLICA) sobre a aprovação da planilha de aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art.1ºTORNARPÚBLICOtorna públicoos EDITAIS (LEI PAULO GUSTAVO)que regem-se pela Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto11.453/2023
✓Edital 001/2024 – AUDIOVISUAL;
✓Edital 002/2024 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA; e,
✓Edital 003/2024 – PREMIAÇÕES CULTURAIS.

Art.2ºEsta Resoluçãoentraemvigorna datadesuapublicação.
Publique-se.

Nova Ipixuna – PA, 08 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Cultura

RuaAntônio Marrocos, nº 1, Felicidade – CEP 68.585-000 NovaIpixuna-Pará–Brasiljuridiconovaipixuna@gmail.com

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:32D56454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 56.2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240062/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240072/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240076/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240077/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240088/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240096/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240097/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240110/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240119/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240132/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: "VALOR" REDUÇÃO NO VALOR"

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F68F6AC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 23/04/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E68E7ABB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 11/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20230567- PE-11/2023**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
CONTRATADA(O): ***WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 914688/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 26/12/2023 ATÉ 30/06/2024.
nos termo do art. 57,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2FEC3BE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATO Nº: 20240270

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 14.330,00(quatorze mil trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 27 de Março de 2024 a 27 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A2CD350B

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002PMNR

CONTRATO Nº: 20240265

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA USO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO E ITENS DESERTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001PMNR DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 8.396.731,00

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024

CONTRATO Nº: 20240267

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA - EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA USO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO E ITENS DESERTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001PMNR DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 3.731.552,76

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024

CONTRATO Nº: 20240266

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA USO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO E ITENS DESERTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001PMNR DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 2.642.216,52

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2A0B4CCF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-022PMNR

CONTRATO Nº: 20240226

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-022PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

VALOR TOTAL: R$ 77.187,50

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FE2EDCC5

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATO Nº: 20240230

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 9.943,99

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2024

CONTRATO Nº: 20240240

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: SH PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA
VALOR TOTAL: R$ 6.129,00 (seis mil, cento e vinte e nove reais)

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2024

CONTRATO Nº: 20240241

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 605.489,00 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2024

CONTRATO Nº: 20240242

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 596.039,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trinta e nove reais)

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2024

CONTRATO Nº: 20240257

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 64.328,85

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024

CONTRATO Nº: 20240258

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA: SH PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 18.695,85 (dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:41ACB6BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0437/2024-GP - NAELSON FERNANDO DOS SANTOS SOUSA

PORTARIA Nº 0437/2024-GP Novo Repartimento, 22 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor Sr. **NAELSON FERNANDO DOS SANTOS SOUSA**, Matricula nº 913961, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 0456/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 20/03/2024 e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

NAELSON FERNANDO DOS SANTOS SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:55894F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0471/2024-GP - LEO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 0471/2024-GP
Novo Repartimento, 01 de abril de 2024.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. LEO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, Matricula nº 0063858, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0375/2023 – GP, do dia 20/03/2023, que seria até o dia 20/03/2025, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 20/03/2023 a 31/03/2024, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 01/04/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
LEO RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3B95E431

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0470/2024-GP - ANTONIO SOARES JUNIOR

PORTARIA Nº 0470/2024-GP
Novo Repartimento, 01 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. ANTONIO SOARES JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, Matricula nº 0908058, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0679/2023 – GP, do dia 18/05/2023, que seria até o dia 16/05/2025, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 16/05/2023 a 31/03/2024, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 01/04/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ANTONIO SOARES JUNIOR

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CCFB692E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0426/2024-GP - JOSE ROBERTO MEDEIROS E JESUS

PORTARIA Nº 0426/2024-GP Novo Repartimento, 20 de Março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 2330/2024,08 de março de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2013 a 2018, do Servidor efetivo Sr. JOSE ROBERTO MEDEIROS E JESUS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0025007, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.844,49 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.533,17 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

_____
VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
JOSE ROBERTO MEDEIROS E JESUS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4F359C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0425/2024-GP - LEANDRO DE SOUZA CRUZ

PORTARIA Nº 0425/2024-GP Novo Repartimento, 20 de Março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 1130/2024,05 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2018 a 2023, do Servidor efetivo Sr. LEANDRO DE SOUZA CRUZ, Técnico Agrícola, Matricula nº 00910634, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.756,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 8.269,92 (oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
LEANDRO DE SOUZA CRUZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6BBACB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0359/2024-GP - RAIMUNDO NONATO CARNEIRO MORAIS

PORTARIA Nº 0359/2024-GP Novo Repartimento, 13 de Março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 1415/2024,15 de Fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2018 a 2023, do Servidor efetivo Sr. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO MORAIS, Agente de Combate a Endemias, Matricula nº 0048984, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 3.789,39 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 11.368,17 (onze mil e trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos aos 01 (primeiro) dias do mês de março e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO MORAIS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:30A16C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0359/2024-GP - JOSEVALDO DE CARVALHO CHAVES

PORTARIA Nº 0359/2024-GP Novo Repartimento, 13 de Março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2009 a 2014, do Servidor efetivo Sr. JOSEVALDO DE CARVALHO CHAVES, Agente de Combate a Endemias, Matricula nº 0002464, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 4.236,00(quatro mil e duzentos e trinta e seis reais) mensal, totalizando o valor de R$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos aos 01 (primeiro) dias do mês de março e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
JOSEVALDO DE CARVALHO CHAVES,

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D52221BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0403/2024-GP - FRANCILENE DE SOUZA RODRIGUES

PORTARIA Nº 0403/2024-GP Novo Repartimento, 15 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 2191/2024, 06 de março de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2013 a 2018, da Servidora efetiva Srª. FRANCILENE DE SOUZA RODRIGUES, Assistente Administrativo, Matricula nº 0027958, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.679,17 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.037,51 (cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCILENE DE SOUZA RODRIGUES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:63429CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0473/2024-GP - MARIA ALBERTINA ARAUJO SILVA

PORTARIA Nº 0473/2024-GP Novo Repartimento, 01 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. MARIA ALBERTINA ARAUJO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 2391/2024 de 11 de março de 2024;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor Nível Médio, a Sra. MARIA ALBERTINA ARAUJO SILVA, Brasileira,

Casada, Matrícula nº 003505, Portadora da Cédula de Identidade RG n° 2544032 SSP/PA, e do CPF nº 431.680.272-00, nomeada através da Portaria nº 0694/2015-GP, no dia 30 de março de 2015.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARIA ALBERTINA ARAUJO SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0638D0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0303/2024-GP - IZABEL PRISCILA SENA VITAL SOUZA

PORTARIA Nº 0303/2024-GP Novo Repartimento, 04 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. IZABEL PRISCILA SENA VITAL SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 1972/2024 de 04 de março de 2024;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, a Sra. IZABEL PRISCILA SENA VITAL SOUZA, Brasileira, Matrícula nº 0908441, Portadora da Cédula de Identidade RG n° 1236128 SSP/PA, e do CPF nº 008.425.792-06, nomeada através da Portaria nº 1088/2015-GP, no dia 08 de julho de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IZABEL PRISCILA SENA VITAL SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8522AC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 014/2023 PORTARIA N° 1630/2023-GP - TERMO DE REVELIA EMPRESA COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.190.948/0001-06

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 014/2023
PORTARIA N° 1630/2023-GP

TERMO DE REVELIA

CERTIFICO que visando preservar os princípios do contraditório e da ampla defesa, o **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SOBRE A DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PSE Nº 014/2023** (fls. 141/142) foi publicado em 01/03/2024, no D.O.M. do Pará – FAMEP sob o código identificador 30B52DC8, Edição 3446, na qual foi facultada a Empresa **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 33.190.948/0001-06,** a interposição de recurso administrativo contra a sanção aplicada na Decisão Administrativa do Processo de Sanção de Empresa nº 014/2023 (publicada em 29/02/2024, no D.O.M. do Pará – FAMEP sob o código identificador B2C1F9EE, Edição nº 3445), em um prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação do Edital de Notificação, em respeito ao art. 20 do Decreto Municipal nº 012/2023 – GP.
Assim, considerando que a empresa **NÃO apresentou interposição de defesa escrita até o dia 22/03/2024**, tem-se por necessária a **DECRETAÇÃO DA REVELIA** e de todos os seus efeitos devido ao decurso do prazo.

Novo Repartimento - PA, 08 de abril de 2024.

RAIANE SILVA DA CRUZ
Presidente da Comissão
Matrícula 009023-1

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A5B36C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 012/2023 PORTARIA N° 1604/2023-GP - EMPRESA E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.228.425/0001-95,

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 012/2023
PORTARIA N° 1604/2023-GP

TERMO DE REVELIA

CERTIFICO que visando preservar os princípios do contraditório e da ampla defesa, o **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SOBRE A DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PSE Nº 012/2023** (fls. 145/146) foi publicado em 04/03/2024, no D.O.M. do Pará – FAMEP sob o código identificador A7644EE9, Edição 3447, na qual foi facultada a Empresa **E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS- ME**, **inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95,** a interposição de recurso administrativo contra a sanção aplicada na Decisão Administrativa do Processo de Sanção de Empresa nº 012/2023 (publicada em 01/03/2024, no D.O.M. do Pará – FAMEP sob o código identificador 3D84AD0A, Edição nº 3446), em um prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a

publicação do Edital de Notificação, em respeito ao art. 20 do Decreto Municipal nº 012/2023 – GP.
Assim, considerando que a empresa **NÃO apresentou interposição de defesa escrita até o dia 25/03/2024**, tem-se por necessária a **DECRETAÇÃO DA REVELIA** e de todos os seus efeitos devido ao decurso do prazo.

Novo Repartimento - PA, 08 de abril de 2024.

RAIANE SILVA DA CRUZ
Presidente da Comissão
Matrícula 009023-1

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E9419D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.499/2022 - DEUSIVALDO RIBEIRO BRAGA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.499/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DEUSIVALDO RIBEIRO BRAGA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na RUA SURUBIM, Quadra 29, Lote 18, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 335,41m² e perímetro de 87,60metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Surubim**	**Por onde mede 10,02m**
Fundo com	**Lago**	**Por onde mede 10,05m**
Lateral direita com	**Lote 19,11,12**	**Por onde mede 34,59m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 32,94m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A6255D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.534/2022 - CREUDIMAR VIANA COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.534/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CREUDIMAR VIANA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Surubim, Quadra 28, Lote 11, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 344,39 m² e perímetro de 88,20 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Surubim**	**Por onde mede 10,03m**
Fundo com	**Lago**	**Por onde mede 12,46m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 35,44m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 30,27m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4A283B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.523/2022 - CLAUDIO RIBEIRO BRAGA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.523/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CLAUDIO RIBEIRO BRAGA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Surubim, Quadra 29, Lote 17, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 337,15m² e perímetro de 85,28 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Surubim**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lago**	**Por onde mede 11,10m**
Lateral direita com	**Lote 18**	**Por onde mede 32,94m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 31,24m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:036F315F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 02.226/2024 - DIEGO DE MELO BRANDÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 02.226/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DIEGO DE MELO BRANDÃO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Costa Rica, Quadra 15, Lote 19, Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 263,36m² e perímetro de 72,46metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Costa Rica	Por onde mede 9,82m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 10,31m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 25,99m
Lateral esquerda com	Lote 20	Por onde mede 26,34m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:305B9B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.516/2022 - ELIZA CAXIAS DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.516/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ELIZA CAXIAS DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Beré, Quadra 32, Lote 03, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 779,16m² e perímetro de 110,09metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Beré	Por onde mede 23,41m
Fundo com	Lote 02	Por onde mede 22,11m
Lateral direita com	Travessa Cará	Por onde mede 40,71m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 23,86m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:62A458B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.603/2022 - ERLLER ALVES DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.603/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ERLLER ALVES DE OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua N, Quadra 37, Lote 18, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,76m² e perímetro de 81,39metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua N	Por onde mede 12,80m
Fundo com	A Quem De Direita	Por onde mede 13,17m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 27,48m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 27,94m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9DB58CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.531/2022 - FERNANDA CARVALHO LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.531/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FERNANDA CARVALHO LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Bagre, Quadra 29, Lote 11,12, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 316,19m² e perímetro de 71,21metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Bagre**	**Por onde mede 17,21m**
Fundo com	**Lote 19,20**	**Por onde mede 17,36m**
Lateral direita com	**Lote 18**	**Por onde mede 14,76m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 18,31m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B478E89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.505/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.505/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Peixe Boi, Quadra 24, Lotes 15 e 16, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.228,90m² e perímetro de 212,39metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Peixe Boi**	**Por onde mede 35,20m**
Fundo com	**Quem de direito**	**Por onde mede 35,00m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 36,19m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 36,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C32A69C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024 - ADRIANA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: ADRIANA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.171,23 (Vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:385482E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 - SILVANA FERREIRA DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: SILVANA FERREIRA DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C393754

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 - MARINA FLAVIA LUIZ CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: MARINA FLAVIA LUIZ CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A9F6049B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 - RENATO MORAES DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RENATO MORAES DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A62C8675

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024 - LIDIANE NASCIMENTO SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: LIDIANE NASCIMENTO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EBBDFD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122024 - VALMIR RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VALMIR RAMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DF2F7ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 - CLEIDIANE FERREIRA MELINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: CLEIDIANE FERREIRA MELINHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:754EF275

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024 - DEBORA ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: DEBORA ALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:247D421D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024 - DOUGLAS PAVARINI DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DOUGLAS PAVARINI DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2AE12713

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 - WESLEN LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WESLEN LIMA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3583FBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024 - RICARDO LOPES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RICARDO LOPES LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.345,08 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C300B443

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024 - TATIANE SILVA PRATES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: TATIANE SILVA PRATES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:86CC483A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024 - CARLIETE SILVA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: CARLIETE SILVA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9D3D14E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 - EVANGELISTA ALMEIDA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EVANGELISTA ALMEIDA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **BORRACHEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2C67A54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024 - ELIVALDO DE NAZARE PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ELIVALDO DE NAZARE PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **SOLDADOR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DFF9BDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 - NAZILDE SOUSA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: NAZILDE SOUSA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CEC40B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Bº 018/2024 - CLEIDIANE RODRIGUES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: CLEIDIANE RODRIGUES FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:845A6A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024 - JOSE NILTON CARVALHO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE NILTON CARVALHO CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FDFA214E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024 - DOMINGOS MARTINS BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DOMINGOS MARTINS BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CARPINTEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:27ED21A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024 - PEDRO HENRICK APRIGIO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: PEDRO HENRICK APRIGIO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D4205520

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024 - ERALDO VARGEM DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ERALDO VARGEM DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:89F590D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024 - LUCAS GABRIEL DA SILVA SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:019/2024

ORIGEM.....:CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....:LUCAS GABRIEL DA SILVA SANTANA

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de**VISITADOR (A) SOCIAL**com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:60 – SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....:01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1ED55F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024 - NOELI PADILHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: NOELI PADILHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F310F777

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024 - JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:136FB234

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024 - LAURENICE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: LAURENICE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.171,23 (Vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9246B997

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024 - MANOEL MARIA CRUZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MANOEL MARIA CRUZ DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F5BA8FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024 - ANGELA DA SILVA LATARANO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: ANGELA DA SILVA LATARANO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E664CA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024 - AMANDA SOFIA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: AMANDA SOFIA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D1CB175C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 - RAIMUNDO GUIMARAES LEMOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 024/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAIMUNDO GUIMARAES LEMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FC23F494

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024 - GILDASIO MORAIS PEREIRA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GILDASIO MORAIS PEREIRA JUNIOR
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E7F77AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024 - JOMARLIAN DE VASCONCELOS SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: JOMARLIAN DE VASCONCELOS SILVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F59DBCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024 - DAVI MOTA DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DAVI MOTA DA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:43E7D639

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024 - LILIANE COSTA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: LILIANE COSTA ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C5496172

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024 - ISMAR PEREIRA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ISMAR PEREIRA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3C6D594E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024 - DORACI QUEIROZ SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: DORACI QUEIROZ SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B595E850

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024 - HELIO SANDRO SANTOS DA SILVA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: HELIO SANDRO SANTOS DA SILVA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:09341B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024 - SARAH JEMYMA DOS SANTOS FRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: SARAH JEMYMA DOS SANTOS FRANCO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C80667E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024 - AMANDA DA LUZ RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: AMANDA DA LUZ RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:32179001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024 - APOLIANNA BARBOSA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: APOLIANNA BARBOSA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.171,23 (Vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:601138C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº:.....001/2023

ORIGEM:..... CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: ..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A):..... ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato **008/2023**, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ 16.561,44 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:.....60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de dezembro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BB005909

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº
MARLY DA CONCEIÇÃO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº:.....002/2023

ORIGEM:.....CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: .....FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A):..... MARLY DA CONCEIÇÃO LIMA

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato **005/2023**, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ 16.561,44 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:.....60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de dezembro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1EC3E731

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 604/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA**, matrícula nº 5542, Secretária Municipal de Finanças, para acumular o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 5 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1A32FDE6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-030-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: JOAO GIORDANO FERRAGENS LTDA – CNPJ Nº 04.732.004/0001-15

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 505.984,51 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.532.747,29 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 05 de abril de 2024 à 15 de dezembro de 2024. **Data de assinatura**: 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6B01A44A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÕES E DERIVADOS – EPP
CNPJ Nº 12.237.688/0001-07
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 150.704,22 (cento e cinquenta mil, setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 753.521,10 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos). O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 09 de abril à 12 de julho de 2024. **Data da assinatura**: 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:97161F15

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA-EPP, CNPJ N° 15.760.269/0001-43.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03/04/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura: 03/04/2024**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3EBE5A2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 016/2024
"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra TEOFILA MOREIRA SOARES."
O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP , IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à TEOFILA MOREIRA SOARES (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por JOAO DA CRUZ COSTA SOARES titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, portador da cédula de identidade nº. 1566421, e inscrito no CPF nº. 211.894.472-15, falecido em 25/02/2024 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado; contidos na planilha de calculo de proventos fls. 45(Quarenta e cinco), no valor de R$-1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Abril de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:C8ACA4B6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 017/2024
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). NAZILDA MARIA DA CUNHA SILVA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). NAZILDA MARIA DA CUNHA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2689685, inscrito(a) no CPF sob o n.º 490.451.722-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 55 (Cinquenta e cinco), no valor de R$-14.158,31 (Quatorze mil, centos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22045P, com efeitos a partir de 01/05/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Abril de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:87D06768

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 336/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082/PMP, BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender a secretaria de saúde e hospital municipal de paragominas. Valor global: R$ R$ 235.369,30. Vigência: 28/03/2024 a 31/12/2024. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas: Micheline Vale de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:044D1285

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 337/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00003/PMP, A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender a secretaria municipal de infraestrutura. Valor global: R$ R$ 21.600,00. Vigência: 28/03/2024 a 31/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
Ordenador de Despesa

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D6DA4911

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00002. Considerando o pedido de impugnação encaminhado pela empresa **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** em relação ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 9/2024-00002**, com objeto a **"**AQUISIÇÃO DE

03(TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO A, SENDO: 01(UMA) FURGÃO E 02 (DUAS) PICAPES 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,"**. Informamos que será necessário suspender o mesmo. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para), informamos ainda que a nova data de abertura será dia 22 de abril de 2024 às 09h:00 min e a publicação se dará nos mesmos meios anteriormente informados. Paragominas/PA, 04 de abril de 2024.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Pregoeira. Portaria 07/2024 – GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:93BD7378

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 128/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 128/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o **Sr DANIEL KAUÊ TRINDADE DA SILVA**, a partir do dia 05 de abril de 2024, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG – Padrão DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de abril de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:226D5A81

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 129/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 129/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

+.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **ARLESON SOUZA RIBEIRO,** a partir de 01 de abril de 2024**,** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de abril de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:64FEEA1F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 130/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 130/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

+.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **ARLETE DA CONCEIÇÃO BATALHA SOUSA,** a partir de 01 de abril de 2024**,** no Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de abril de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71F6C901

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 004/2024

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 004/2024

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Por meio deste instrumento, **o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898 PC/PA inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ Nº 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, Belém-PA, neste ato representado pelo Sr. **CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5717038 PC/PA, CPF nº 032.733.932-20, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fernando Guilhon, 1703 AP 3401 – Edifício Sport Garden AP 3401 CEP 66033-310 – Belém-PA **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre **o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária**, **Engenharia Florestal, Bacharelado em Designer, Licenciatura Plena em Química, Licenciatura em Ciências Biologia e Engenharia de Software**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002.2.131- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 03 de Abril de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor UEPA

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____

_____

DEANILSON MEDEIROS ASSUNÇÃO ALDERLY CAMPOS SAMPAIO Coordenador de Estágio Presid. Com. de Credenciamento.
UEPA Superintendência do Depto de

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E5693AB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 031-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-1/2023-PMPM LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7003-1/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ: 11.907.315/0001-33. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde Comissão de Licitação da PMPM, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de março de 2024 com vigência até 15 de junho de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/03/2024

Porto de Moz - PA, 14 de março de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3ADC8FCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6001-2/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024-FME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. OBJETO: Locação de imóvel urbano destinados ao armazenamento de materiais permanentes novos e usados, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Porto de Moz-PA. Contratado Pessoa Física: EDINALDO BRAZILIANO DA SILVA, CPF: 714.960.922-87 Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21.
Porto de Moz-PA, 04 de abril de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:02DD03FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-2/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024-FME. INEXIGIBILIDADE Nº 6001-2/2024- FME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51 Contratado Pessoa Física: EDINALDO BRAZILIANO DA SILVA, CPF: 714.960.922-87. OBJETO: Locação de imóvel urbano destinados ao armazenamento de materiais permanentes novos e usados, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Porto de Moz-PA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024. O contrato terá a duração até o dia 31 de dezembro de 2024.
Porto de Moz-PA, 05 de abril de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FFFC74C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 017-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-2/2023-FME LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7003-1/2023-PMPM. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ: 11.907.315/0001-33. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde Comissão de Licitação da PMPM, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de março de 2024 com vigência até 15 de junho de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/03/2024

Porto de Moz - PA, 14 de março de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CE6BD138

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008-3/2024-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-3/2023-FMS LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7003-1/2023-PMPM. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ: 11.907.315/0001-33. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde Comissão de Licitação da PMPM, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de março de 2024 com vigência até 15 de junho de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no

artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/03/2024

Porto de Moz-PA, 14 de março de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B2CBC312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato da Inexigibilidade nº 6/2024-200203, Processo Administrativo Nº 2024200203, cujo o objeto e **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO, AUXÍLIO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICAS E INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E AUXILIARES EM CONFORMIDADE COM A NL 14.133/21 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PA**., tem como vencedora a empresa: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ Nº 49.527.883/0001-81.

ratificação DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-200203

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07.
CONTRATADA: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 49.527.883/0001-81
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR MENSAL: 10.000,00 (dez mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO, AUXÍLIO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICAS E INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E AUXILIARES EM CONFORMIDADE COM A NL 14.133/21 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PA.
.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
RATIFICO: EDMUNDO AMARAL PINGARILHO DATA: 29/02/2024.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:49506A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato da Inexigibilidade nº 6/2024-200201, Processo Administrativo Nº 2024200201, cujo o objeto e CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA EM ESPECIAL QUANTO A ELABORAÇÃO E APLICABILIDADE DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, tem como vencedora a empresa: BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 11.081.142/0001-10.

ratificação DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-200201.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.584/0001-07
CONTRATADA: BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 11.081.142/0001-10
VALOR: R$ 100.000,00 (cento mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA EM ESPECIAL QUANTO A ELABORAÇÃO E APLICABILIDADE DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
RATIFICO: EDMUNDO AMARAL PINGARILHO DATA: 29/02/2024.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:26510277

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
a
Nº do Contrato: 108213/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANA SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6252C965

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108217/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALCIANA ALENCAR DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B69EF528

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108220/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALEXANDRA SILVA DE SOUSA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2BAB2BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108221/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALEXANDRE PAZ DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A440D791

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108222/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALFREDO HENRIQUE CASTRO SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E958B56

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108223/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALINE NUNES GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CB82CB7B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108662/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALINE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F52ECFE8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108739/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AMANDA KEYONE REIS DE AVIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:56256BDF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108225/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA BEATRIZ DUARTE DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E91C2D36

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108226/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA CARLA ARRUDA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A75CD829

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108227/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B82039E0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108228/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA LUCIA MARINHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DEA9881A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108719/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA PAULA CAMPOS DE ALMEIDA MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FECC8E91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108230/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA PAULA CAVALCANTE SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE8414C8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108231/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FE25F168

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108234/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREA CAETANO MONTURIL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A20391CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108235/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREIA ALVES SOARES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7568BA4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108236/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREIA DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FCB769C4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108237/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E44F7384

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108238/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDRESSA MIRELLY OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB52F4DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108664/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDRESSA OLIVEIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8178CD8B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108240/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANGELICA DE SOUSA OLIVEIRA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D83DBC5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108241/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANGELICA MACEDO FERREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5790FB62

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108243/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANIZIA MARIA MORAIS BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1C09F036

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108244/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:07BD6B84

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108245/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA GEUDA LIMEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD3FA888

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108246/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA GOMES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E25E0FF9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108247/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8FAFFECE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108250/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AURYELY FERREIRA PINTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0B09C8BA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108722/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AYLA CAROLYNE REIS DO NASCIMENTO VICENTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:68DAE90C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108251/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BARBARA CLARISSE DAMASCENO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EDA7EC0A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108252/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BARBARA MARIA SOUSA LUCENA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D9CFCDA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108254/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BEATRIZ CAMPOS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:25E8F6A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº **08.899.441/0001-89**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2022**. Processo Licitatório nº 044/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022. **Objeto:** Contratação De Empresa De Engenharia Para Reforma E Ampliação Da Escola Municipalizada De Ensino Fundamental E Médio Ronan Fidélis De Melo, Proveniente Do Convênio Nº. 048/2021/Seduc, Convênio De Cooperação Técnica E Financeira, Que Entre Si Celebram A Seduc E O Município De Redenção Pa. Com O Intuito De Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Data de assinatura do Termo Aditivo: 23/05/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 259/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2023 que vencera em 24/05/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7F67EE57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 144/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 144/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 CC: 31263312-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSILENE FREIRE PEREIRA,** para o Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO** saída no dia 08/04/2024 e retorno no dia 09/04/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoute do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7C09512A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 145/2024 RIO MARIA – PARÁ 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 145/2024 RIO MARIA – PARÁ 08 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: GLENIO MORAES DA SILVA,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** saída no dia 08/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:382275FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 145/2024 RIO MARIA – PARÁ 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 145/2024 RIO MARIA – PARÁ 08 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: GLENIO MORAES DA SILVA,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** saída no dia 08/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A378D44F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 146/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 ABRIL 2024

PORTARIA Nº 146/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 ABRIL 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: MARILENE SOUZA COSTA MARINHO,** para o Hospital Regional PA 279, na

cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 08/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FAF75663

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL 2024

PORTARIA Nº 147/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Revogo a Portaria de **Nº 142**, datado de 05 de ABRIL de 2024, ao servidor: GENIVAL LEMES RAMOS, que concede Portaria de Diárias no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), Portador do **CPF: CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 CC: 31263312-2.**
Artigo 2º - Encaminha se ao arquivo de documentos desta secretaria.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito e um dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:04D8A175

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL N.º 006 / 2024 - CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

Convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos (as) convocados (as):

CARGO: S309 - PMRM/PGM- ANALISTA DE PROCURADORIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0040970	ALVARO JOSÉ DA SILVA

CARGO: M203 - PMRM/AAD - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0045170	ADRIANO SANTANA DA COSTA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato **pdf**) relacionada no **Anexo I** para o e-mail concursoriomaria2023@hotmail.com, e comparecer até dia **02/04/2024,** no horário de 08:00 às 12:00h, **mediante prévio agendamento telefônico**, ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** (Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria/PA, CEP 68.530-000) **para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Rio Maria (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas)**;

2 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico** e **Serviço Psicossocial**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico, **de sanidade física e mental**, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

3 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Rio Maria, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

3 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Rio Maria/PA, 27 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone** (94) 99239-5001 ou e-mail: concursoriomaria2023@hotmail.com;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

Carteira de Identidade (RG);

Comprovante de situação cadastral do CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
3. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Comprovante de residência (com CEP);

6. Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);

7. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);

8. Título de eleitor;

9. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

10. Registro no órgão de classe específico, se for o caso;

11. Caso o (a) candidato(a) possua NIS, NIT, PIS, ou PASEP é obrigatório o comprovante de consulta de Qualificação Cadastral-e-Social no endereço eletrônico (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) sem indicação de irregularidades a serem sanadas;

12. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);

13. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);

14. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);

15. Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

16. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;

17. Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

18. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

19. Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

20. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

21. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

22. Nomeação e Posse dos Agentes de Trânsito serão realizadas após o curso de formação ofertados pelo Município de Rio Maria e Departamento de Trânsito do Estado do Par – DETRAN.

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar a realização dos seguintes exames:

1 - Exame Psicológico;

2 - Exame Médico Pré-Admissional;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo;

2. Glicemia em jejum;

3. Colesterol total;

4. Triglicerídeos;

5. TGP e TGO;

6. Uréia e Creatinina;

7. Tipagem Sanguínea e Fator RH

8. Urina Tipo 1

9. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

10. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE;

11. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5037A065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-057 FME
Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Prefeito em Exercício, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-057 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 35.829.669/0001-75, no valor total de R$ 202.176,00 – MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº 07.712.240/0001-68, no valor total de R$ 117.060,00. Data da Homologação: 05/04/2024. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D22D1B26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240151

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-041 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BR SOLUÇOES E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS SOB DEMANDA PARA MANUTENCAO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA NA EMEF LUCIOLO OLIVEIRA RABELO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 148.360,20 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 148.360,20

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DD249C6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240152

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024 SECULT

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUCAO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA CATOLICA COLO DE DEUS POR OCASIAO DO 42 ANIVERSARIO DE EMANCIPACAO POLITICA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.133920131.2.168 Realiação de Eventos Culturais e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 110.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:138DCB26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 708/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 a 10 de abril do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61A47B87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 709/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 05 de abril do corrente ano, para CONDUÇÃO DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:273213BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 710/2024

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete da Prefeita, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 08 a 11 de abril de 2024, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62AA6347

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0711/2024

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0561/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1890, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 22 de abril a 11 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6ECF5AC0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 712/2024

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 313/2024-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ÁGUA AZUL DO NORTE/PA**,** nos dias 08 e 09 de abril do ano corrente, para DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE9AC767

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 713/2024

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0561/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REGINALDO DE SOUZA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1610, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 06 a 25 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A7B12248

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 714/2024

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0551/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) SIMONE DO SOCORRO DA LUZ E SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 6866, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período 01 a 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85A53F51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 715/2024

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0545/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GEDEÃO SANTOS DE ARAÚJO, registrado(a) sob a matrícula nº 9668, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 02 de abril a 01 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DB6B28B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 121/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 477/2024-SMPAS, de 04/04/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a servidora CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE79FBDD

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA F B NASCIMENTO SANTOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA F B NASCIMENTO SANTOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ n° 04.787.909/0001-92, com sede na Rua Alameda Moreira, Nº 239 - Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo presidente o senhor MARCUS CABETTE SANCHES, CPF nº 856.299.523 - 15 e RG: n.º 3256876 SEGUP/PA, domiciliado a Rua Tom Joubin, n° 65, bairro Gusmão, Rondon do Pará/BA, CEP: 68638-000;

CONTRATADO: **F B NASCIMENTO SANTOS LTDA**, com sede na cidade de Parauapebas/PA, localizado na rua G 16, quadra 18, G, Lote 20, bairro Cidade Jardim, município de Parauapebas, inscrita no CNPJ sob o nº 52.551.086/0001-44. Representada por Francisco Bruno Nascimento Santos, brasileiro solteiro, empresário nascido em 22/06/2004 portador da carteira de identidade nº 4.719.009 PC/PA e CPF nº 065.191.023-42, residente e domiciliado a Rua G16, SN, Quadra 16G lote 20 Bairro Cidade Jardim, em Parauapebas no Estado do Pará- CEP 68.515-000;

O CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa Eletrônica nº 006/2024 do Processo Administrativo 014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
1.1 O objeto do contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços por intermédio de operadora ou agência de viagem para cotação, reserva, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, acompanhados das respequitivas bagagens atendendo às normas da Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC mediante pagamento do valor de agenciamento, sob demanda, para a Câmara Municipal de

Rondon do Para, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.
O contrato vincula-se ao ato que tiver autorizado a Dispensa Eletrônica e a respectiva proposta, independentemente de transcrição.
. A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O contrato terá prazo de vigência até 31 de Dezembro 2024, contado da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
Pela execução dos serviços descritos deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a taxa RAV (remuneração do agente de viagens) o valor de **R$ 0,01 (um centavo)** para passagens aéreas.
Valor estimado do contrato é de R$ 40.500,45 (Quarenta Mil Quinhentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento para o exercício de 2024, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

‘Órgão: Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Projeto Atividade: 01.031 001 2. 001 - Manutenção da Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção –
Fonte: 15000000.

Órgão: Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Projeto Atividade: 01 128 0001 2.004 - Manutenção da Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Passagens Servidores
Fonte: 15000000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
5.1. Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a taxa RAV (remuneração do agente de viagens) o valor de **R$ 0,01 (um centavo)** para passagens aéreas.
Valor estimado do contrato é de R$ 40.500,45 (Quarenta Mil Quinhentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA-FORMA DE PAGAMENTO
6.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- PRAZO DE PAGAMENTO
7.1.1. O pagamento será efetuado no do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
§1º – O pagamento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado a vista, de acordo com a demanda, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.
§2º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.

7.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
7.1.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8. CLÁUSULA OITAVA-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
8.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
8.1.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.1.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.1.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Os preços poderão sofrer reajustamento após o interregno de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
O pedido de reajustamento de preços deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.
A extinção do contrato não configurará óbice para o reajustamento, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajustamento.
O contratante terá o prazo de até trinta dias, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada, para a resposta ao pedido de reajustamento de preços, contado da data do pedido.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, os contratantes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor do contrato para fazer face ao reajustamento poderá ser realizado por simples apostila.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Não haverá exigência de garantia de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução dos serviços será empreitada por preço global.
As regras acerca do regime de execução são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MEDIÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO
As regras acerca de critérios e periodicidade da medição, quando for o caso, e prazo e condições para recebimento e liquidação são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO MODELO DE GESTÃO
As regras acerca do modelo de gestão do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
São obrigações do contratante:
Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência, observado o CAPÍTULO IX do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021;
Considera-se superfaturamento o dano provocado ao patrimônio do contratante, caracterizado, entre outras situações, por medição de quantidades superiores às efetivamente prestadas;
Rejeitar o objeto, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;
Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado e o prazo para que seja reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de servidor ou comissão designada;
Efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao objeto efetivamente prestado, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.
Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
São obrigações do contratado:
O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas e no prazo fixado pelo contratante, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação;
Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao contratante a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.
O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico ou termo de referência.
A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica

corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;
O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações de caráter técnico da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato a Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o fiscal do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços em conformidade com as exigências contratuais, obedecendo as seguintes diretrizes:
Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE
As prerrogativas do contratante reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO IV do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As infrações e as sanções administrativas reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO I do TÍTULO IV da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;
prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogação do contrato, sem autorização em lei ou no contrato;
manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EXTINÇÃO
A extinção do contrato reger-se-á pela disciplina dos CAPÍTULOS VIII e XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.
Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
A extinção do contrato poderá ser:
determinada por ato unilateral e escrito do contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
consensual, por acordo entre os contratantes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do contratante;
Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA NULIDADE
Constatada irregularidade na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o CAPÍTULO XI do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO VII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.
O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.
A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO
O contratante providenciará a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do seu extrato em sítio eletrônico oficial, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o contratante divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.
Enquanto não for criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a divulgação dos atos e contratos deverá ocorrer em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rondon do Pará/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o instrumento de contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Rondon do Pará, 08 de Abril de 2024

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
Presidente
MARCUS CABETTE SANCHES
CPF/MF nº 856.299.523-15

F B Nascimento Santos LTDA,
CNPJ 52.551.086/0001-44
FRANCISCO BRUNO NASCIMENTO SANTOS
CPF nº 065.191.023-4

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FC45459B

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: F B NASCIMENTO SANTOS LTDA -CNPJ 52.551.086/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços por intermédio de operadora ou agência de viagem para cotação, reserva, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, acompanhados das respequitivas bagagens atendendo às normas da Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC mediante pagamento do valor de agenciamento, sob demanda, para a Câmara Municipal de Rondon do Para

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 006/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: Pela execução dos serviços descritos neste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a taxa RAV (remuneração do agente de viagens) o valor de **R$ 0,01 (um centavo)** para passagens aéreas.
Valor estimado do contrato é de R$ 40.500,45 (Quarenta Mil Quinhentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 01.031 001 2. 001 - Manutenção da Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção –
Fonte: 15000000.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MARCUS CABETTI SANCHES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DC320C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

Nº do Contrato: 24/2023 **Nº do Processo:** 1375/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a)Sr.(a.) ELIELZO OLIVEIRA GUEDES
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº24/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **OP. DE MAQUINAS DIVERSAS**, do Sr (a): **ELIELZO OLIVEIRA GUEDES.**
Data do encerramento do contrato: 05 de Abril de 2024
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 05 de Abril de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A2BB479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 200/2024

Nº do Contrato:200/2024 Nº do Processo: 0512/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 02 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$1766,10 Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 0412303012150-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Abril de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EC1FF57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024

Nº do Contrato: 195/2024 **Nº do Processo:** 0501/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ROBERTA VIVIANE PEREIRA ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço p*or* prazo determinado, na categoria de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 hs semanais.
Justificativa :Visando a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 02 de Abril de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024
Valor: 3907,75 Três mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012141-31900400
Manutenção: Manutenção de Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Abril de 2024

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ADFA2527

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 011/2024 - SAAE

DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2022/2023,** no período de **11 a 30 de Abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de março de 2024.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E043C135

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 013/2024- SAAE

08 DE ABRIL DE 2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 011/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/03/2024, Edição 3465.

Art. 2º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 08 de abril 2024

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4991415E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19032024/001-DL/SEMECD

CONTRATO Nº.....: 19032024/001-DL/SEMECD.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **012/2024-DL/SEMECD**.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

CONTRATADO…: MARCOS PEREIRA DOS ANJOS 00630062277, inscrito no CNPJ/MF: 43.475.320/0001-00.

OBJETO.....: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marcenaria em reformas de carteiras escolares com substituição de prancheta com madeira de lei, destinados aos estudantes do município de Rurópolis-PA".

VALOR.....: R$ 59.092,00 (cinquenta e nove mil, noventa e dois reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Atividade:
EXERCÍCIO: 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD.
12 361 0005 2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD.
33.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte: 15001001
Fonte: 15990000

VIGÊNCIA.....:, **a partir da data de assinatura 08/04/2024 a 31/12/2024.**

DATA DA ASSINATURA.....: 08 DE ABRIL DE 2024

CEZAR CAETANO DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:BB69E97F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024-DL/SEMECD.

Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **012/2024-DL/SEMECD**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **001.1903/2024-DL/SEMECD**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 08 de ABRIL de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIERA
Secretário de Educação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:517A7963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.08042024 - UASG 980597

Processo: **002.08032024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.08042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **PRADO PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.389.760/0001-93**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 240.461,40 (Duzentos e Quarenta Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 08/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:96E1F9B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.03042024 - UASG 980597

Processo: **001.27022024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **007.03042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **51.997.965/0001-31**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 11.385,00 (Onze Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 08/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F2CDB732

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.08042024 - UASG 980597

Processo: **002.08032024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.08042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **21.581.445/0001-82**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 31.194,30 (Trinta e Um Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 08/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:53DDD26A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI E NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital Concurso Público nº 001/2023 publicado em 23 de outubro de 2023, bem como o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e,
CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pretos ou pardos classificados dentro número reservado para os cotistas, para que seja possível a publicação da classificação final do referido concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, para realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, aprovados no Concurso Público nº001/2023, a saber:

ANDRE DANTAS COELHO - Matrícula nº 35506

JÚLIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA - Matrícula nº 50632

CHRISTIELLE REGINA ROGRIGUES GOMES - Matrícula nº 61132

LENILDO MOTA BARBOSA - Matrícula nº 87498

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 52482

Art. 2º Compete a comissão, realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que se declararam pretos ou pardos, que estão classificados para as vagas que foram destinadas a cota.

Art. 3º A presente comissão terá caráter temporário, tendo validade até a homologação da classificação final do referido concurso.

Art. 4º Os membros da Comissão assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

Art. 5º O Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será filmado e as imagens serão utilizadas na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C6051BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 2739/2023/DFT/SEFIN/IMUNIDADE
RECORRENTE: SE MENTE DO AMANHA
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORA: DILMA MARTINS

VOTO DIVERGENTE

SENHORA PRESIDENTE, PEÇO VENHA PARA DISCORDAR DO VOTO DA NOBRE CONSELHEIRA RELATORA **DILMA MARTINS**, ARGUMENTANDO PARA TANTO O QUE SEGUE:

ENTENDO QUE, INICIALMENTE, DEVERÁ SER OPORTUNIZADA A MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO ÓRGÃO ONDE TEVE INICIO O PROCESSO, QUAL SEJA, A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, PARA QUE O MESMO POSSA ANALISAR OS FATOS E DOCUMENTOS NOVOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE, O QUE É LEGALMENTE PERMITIDO SEGUNDO DISPOSTO NO ARTIGO 435 DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, SOB PENA DE INCORRERMOS EM VIOLAÇÃO AO PRINCIPIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, O QUAL TRADUZ QUE O DEBATE TEM QUE SER LIVRE PELA PARTE CONTRÁRIA, O QUE NO CASO NOS OBRIGA, INICIALMENTE, A OUVIR O ENTE PÚBLICO.

VEJA QUE A PETIÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE, DE FLS 46 A 48, NÃO SE TRATA DE RECURSO VOLUNTÁRIO, O PEDIDO DO CONTRIBUINTE FOI DIGIRIDO AO ORGÃO DE ORIGEM PEDINDO RECONSIDERAÇÃO EM SUA DECISÃO, TUDO EM DECORRÊNCIA DE JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS, PORTANTO, ENDENDO QUE O MESMO DEVERÁ SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO.

EM CASO DO ENTENDIMENTO PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PERSISTIR, É IMPERIOSO A APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO QUANTO AO MÉRITO PELO ORGÃO JULGADOR EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, EM CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DIRIGIDO A ESTE COLEGIADO, SOB PENA DE ESTAMOS PRATICANDO SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA, O QUAL PROIBE A ANÁLISE EM GRAU RECURSAL DE MATÉRIA NOVA NÃO DEBATIDA EM PRIMEIRO GRAU.

PORTANTO, DIANTE DA JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS E, TENDO EM VISTA QUE NO CASO NÃO CABE A APLICAÇÃO DA TEORIA DA CAUSA MADURA, ENTENDO NECESSÁRIO, A PRINCÍPIO, A MANIFESTAÇÃO DO ORGÃO DE ORIGEM E APÓS, SE FOR O CASO, ANÁLISE DO MÉRITO PELO ORGÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SOB PENA DE VIOLAMOS O PRINCÍPIO DO CONTRADITÁRIO E A SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA.

E, EM CASO DE RECURSO, QUE VENHAM OS AUTOS PARA APRECIAÇÃO DESTE COLEGIADO.

ASSIM, VOTO PELA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO AO ORGÃO DE ORIGEM PARA APRECIAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO CONTRIBUINTE CONSTANTES NAS FLS. 46 A 62 E, EM CASO DE RECURSO, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO A ESTE COLEGIADO.

É COMO VOTO. SMJ.

SANTARÉM, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO
Conselheira Suplente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:98DBDC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO No. 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL No. 2739/2023

RECORRENTE: SE MENTE DO AMANHÃ.
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
RELATORA: CONSELHEIRA DILMA MARTINS

DO VOTO

Trata-se de pedido de imunidade tributária municipal apresentado por **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SÊ MENTE DO AMANHÃ**, CNPJ no. 30.409.659/0001-67 tendo em vista que alega cumprir os requisitos do art. 150, CP, art. 14 do CTN e Decreto Municipal no. 524/2022 – GAP/PMS.
A decisão de 1º grau (fls. 44) aprovou o Parecer Técnico (fls. 40/43) no sentido de negar o pedido tendo em vista que não foram juntados os documentos contábil da entidade para fins de confirmação do ar. 14 do CTN.

Por força da decisão de piso, a entidade apresentou "pedido de reconsideração" (fls. 46/48) juntando, inclusive, a documentação contábil requerida. Os autos foram encaminhados a este Colegiado para apreciação.
A Relatora do feito, Conselheira Dilma Martins, entendeu preenchidos todos os requisitos que possibilitam a concessão da imunidade tributária municipal à entidade requerente, julgando pelo requerimento da concessão da imunidade.
Posicionamento para o qual, adianto, filio-me.
O parecer e voto da i. Conselheira recebeu dois votos divergentes para os quais entendo por oportuno também me manifestar.
O voto da Conselheira Lucilaine Gimenes Freire foi no sentido de indeferir o pedido da instituição requerente por não ter ela apresentado toda a documentação pertinente no ato do seu requerimento, em inobservância ao art. 435, CPC.

A conselheira Elcy Nubia Alves, a seu turno entendeu pela não manifestação desse colegiado uma vez que o requerente apresentou "Pedido de Reconsideração" juntando os documentos pertinentes. Posicionou-se no sentido de que os autos deveriam retornar à instância *a quo* para nova manifestação, considerando a juntada de documentos novos.
Tenho que ambas as posições divergentes, ainda que brilhantes, não merecem prosperar. Pelo CTM (LC 13/2022), da decisão de 1ª instância não cabe pedido de reconsideração (art. 287), sendo que os únicos recursos cabíveis da decisão de piso são os embargos de declaração e recurso voluntário, conforme inteligência do art. 283 da referida lei.

Porém, nada obsta que o pleito seja analisado de ofício pela relatora e neste ponto sugiro este acréscimo ao honroso voto da i. relatora.
Ultrapassada a possibilidade de admissibilidade entendo também possível a apresentação de documentos necessários à análise do mérito, desde que o requerente o faça até decisão final do colegiado, exatamente como ocorrido.
E por economia processual, entendo também possível a análise dos argumentos fáticos e jurídicos também em 2ª instância, não havendo que se falar em supressão de instância, e para tanto suscito o brocado latino *Non debet cui plus licet, quod minus est no licere* (Quem pode o mais, pode o menos).

Nesse sentido e compulsando os autos, resta evidenciado que a instituição requerente cumpre com todos os requisitos constitucionais e infra-constitucionais para a concessão da imunidade, uma vez que: não distribui lucros, toda a renda auferida é investida no país e nas atividades sociais da entidade além de cumprir com suas obrigações acessórias.

Por todo o exposto, acompanho na integralidade o voto da i. relatora, sugerindo apenas acréscimo ao voto de que a análise do feito foi realizada de ofício pelo colegiado.

Santarém/PA, 29 de Janeiro de 2024.

SORAIA PRISCILA PLACHI
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:93E4B1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 2739/2023/DFT/SEFIN/IMUNIDADE
RECORRENTE: SE MENTE DO AMANHA
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORA: DILMA MARTINS

VOTO DIVERGENTE

SENHORA PRESIDENTE, PEÇO VENHA PARA DISCORDAR DO VOTO DA NOBRE CONSELHEIRA RELATORA **DILMA MARTINS**, ARGUMENTANDO PARA TANTO O QUE SEGUE:

ENTENDO QUE, INICIALMENTE, DEVERÁ SER OPORTUNIZADA A MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO ÓRGÃO ONDE TEVE INICIO O PROCESSO, QUAL SEJA, A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, PARA QUE O MESMO POSSA ANALISAR OS FATOS E DOCUMENTOS NOVOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE, O QUE É LEGALMENTE PERMITIDO SEGUNDO DISPOSTO NO ARTIGO 435 DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, SOB PENA DE INCORRERMOS EM VIOLAÇÃO AO PRINCIPIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, O QUAL TRADUZ QUE O DEBATE TEM QUE SER LIVRE PELA PARTE CONTRÁRIA, O QUE NO CASO NOS OBRIGA, INICIALMENTE, A OUVIR O ENTE PÚBLICO.

VEJA QUE A PETIÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE, DE FLS 46 A 48, NÃO SE TRATA DE RECURSO VOLUNTÁRIO, O PEDIDO DO CONTRIBUINTE FOI DIGIRIDO AO ORGÃO DE ORIGEM PEDINDO RECONSIDERAÇÃO EM SUA DECISÃO, TUDO EM DECORRÊNCIA DE JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS, PORTANTO, ENDENDO QUE O MESMO DEVERÁ SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO.

EM CASO DO ENTENDIMENTO PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PERSISTIR, É IMPERIOSO A APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO QUANTO AO MÉRITO PELO ORGÃO JULGADOR EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, EM CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DIRIGIDO A ESTE COLEGIADO, SOB PENA DE ESTAMOS PRATICANDO SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA, O QUAL PROIBE A ANÁLISE EM GRAU RECURSAL DE MATÉRIA NOVA NÃO DEBATIDA EM PRIMEIRO GRAU.

PORTANTO, DIANTE DA JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS E, TENDO EM VISTA QUE NO CASO NÃO CABE A APLICAÇÃO DA TEORIA DA CAUSA MADURA, ENTENDO NECESSÁRIO, A PRINCÍPIO, A MANIFESTAÇÃO DO ORGÃO DE ORIGEM E APÓS, SE FOR O CASO, ANÁLISE DO MÉRITO PELO ORGÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SOB PENA DE VIOLAMOS O PRINCÍPIO DO CONTRADITÁRIO E A SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA.

E, EM CASO DE RECURSO, QUE VENHAM OS AUTOS PARA APRECIAÇÃO DESTE COLEGIADO.

ASSIM, VOTO PELA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO AO ORGÃO DE ORIGEM PARA APRECIAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO CONTRIBUINTE CONSTANTES NAS FLS. 46 A 62 E, EM CASO DE RECURSO, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO A ESTE COLEGIADO.

É COMO VOTO. SMJ.

SANTARÉM, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO
Conselheira Suplente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:501764F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO - Nº 005/2023

Processo Administrativo Fiscal nº 2884/2023
Recorrente: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Recorrido: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Relator(a): SORAIA PLACHI

VOTO DE ACRÉSCIMO

Acompanho integralmente o voto da relatora, acrescentando somente a base legal que fundamenta a admissão de prova nova em sede recursal, prevista no Art. 435 do Código de Processo Civil:

"Art. 435. É lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos novos, quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados ou para contrapô-los aos que foram produzidos nos autos.

Parágrafo único. Admite-se também a juntada posterior de documentos formados após a petição inicial ou a contestação, bem como dos que se tornaram conhecidos, acessíveis ou disponíveis após esses atos, cabendo à parte que os produzir comprovar o motivo que a impediu de juntá-los anteriormente e incumbindo ao juiz, em qualquer caso, avaliar a conduta da parte de acordo com o art. 5.º." (boa-fé) (grifo nosso)

No caso em tela, o requerente apresentou em seu recurso, a necessária justificativa pela impossibilidade de ter apresentado a prova nova, em seu requerimento na inicial junto a municipalidade, tendo apresentado somente a documentação contábil de sua matriz e não do seu próprio CNPJ - Filial, referente ao exercício de 2022, tendo em vista que somente em 1º de Dezembro de 2022, como consta no seu CNPJ (fls. 305) foi sua abertura/atividade, explicando que tanto foi assim, que o contrato CG 007/SESPA/2022 para a gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas – HRBA foi firmado junto à Matriz do Instituto Social Mais Saúde – ISMS e não com a filial, mas sabendo-se que o contrato de gestão traz uma previsão específica indicando um prazo de 60 (sessenta dias) para a abertura de filial (fls. 298, Trecho do Contrato, o qual foi cumprido.

Desta forma, como explica o requerente, fica claro que qualquer registro contábil referente a 2022, que antecede a abertura da filial, fica vinculado à Matriz, não estando disponível a época do requerimento de imunidade junto a municipalidade, 30/03/2023 (fls. 02), sendo, no meu entendimento, justo, posto que de boa-fé, a apresentação da documentação contábil da filial nesta fase recursal.

Observamos que no caso concreto, foram atendidos os requisitos legais previstos no Art. 435 do Código de Processo Civil, quais sejam: Prova Nova, não disponível à data da inicial e apresentação de motivo plausível, perfazendo conduta de boa-fé.

Note-se, não adentramos ao mérito da questão, por entendermos não ser oportuno, diante de prova nova, cuja falta na inicial serviu contundentemente para basear o Parecer da autoridade fiscal e a decisão da Primeira Instância, sendo o mais prudente e razoável, no meu entendimento, e comungando com a nobre relatora, devolver os autos para a 1ª instância do feito, para que possa ser realizada a análise cabível, somado ao fato de que não há impedimento processual para esse trâmite, pois que, embora não constante no Regimento deste Conselho, tem previsão no Art. 435 do Código Processual Civil Brasileiro, que, de forma subsidiária, norteia nossa atuação.

É o que acrescento ao voto da eminente relatora.

Santarém, 14 de Novembro de 2023.

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C81268E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 020/2024 – SEMAD/CEAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Ofício ZE nº 4/2024 – TRE/JUIZE/83ª ZE, de 19 de janeiro de 2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora efetiva Sra. **ADRIANE DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 98215, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para o Tribunal Reginal Eleitoral do Pará/Cartório Eleitoral da 083ª Zona Eleitoral em Santarém, no período de 01/04/2024 a 01/04/2025, nos termos do art. 133, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94, c/c Lei Federal nº 6.999/1982 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.
Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 04 de abril de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C9A61592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 021/2024 – SEMAD/CEAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as férias no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, da servidora **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, **Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF**, da Coordenadoria Executiva de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
Considerando o Memorando 11.206/2024, de 27/03/2024, do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTO.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Divisão Operacional de Folha de Pagamento**, a responder interina e cumulativamente, pelo Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 04 de abril de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB086D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - PSM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ELCICLEIA MARIA PATRICIO ALVARENGA**, nomeada através do Decreto nº 100/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Gerente do Pronto Socorro Municipal - PSM**, gerido pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6E0927B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - PSM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ELCICLEIA MARIA PATRICIO ALVARENGA**, nomeada através do Decreto nº 100/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Gerente do Pronto Socorro Municipal - PSM**, gerido pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64779EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 095/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Gerente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs,** gerida pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ABFB2971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 095/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Gerente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs,** gerida pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1D1AF054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **DANIELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 339/2023 - GAP/PMS, de 08 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:67F8A7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES AO SIAP/TCM DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KEILA ROCHA GODINHO**, nomeada através do Decreto nº 774/2022 - GAP/PMS, de 11 de novembro de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento e Informações ao SIAP/TCM** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:133A3C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES AO SIAP/TCM DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KEILA ROCHA GODINHO**, nomeada através do Decreto nº 774/2022 - GAP/PMS, de 11 de novembro de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento e Informações ao SIAP/TCM** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7ED6AE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77C437FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIAS PINTO SÁ**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CA23AD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0272024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SAÚDE de **60 (sessenta**) dias ininterruptos no período de **20/03/2024 à 20/05/2024 ,** ao servidor **Jonete dos Santos Vera Cruz– Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.300-5,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do Município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.818.234 - PA e CPF nº 777.523.922-00,** admitido em **15.02.2009** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivada em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **21 de maio de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de abril de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:5855C76C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES E ANALISE CURRICULAR

EDITAL Nº 0O1/2024/PMSFX/SEMED-COMISSÃO PCCR
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES E ANALISE CURRICULAR
ÁREA RURAL

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ARISMAR ANTONIO DE ARAUJO	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
KEILIANE ROSIANE LUCAS DE SÁ	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
MARIA DIVINA PEREIRA	DEFERIDO	ATENDEU OS

		REQUISITOS
RAIMUNDA ALVES LOPES	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
ROZELENA DA SILVA	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS

ÁREA URBANA

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
DONISMAR DA COSTA NUNES	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
DIANA PIRES DE ARAUJO	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
GERSILENE PEREIRA LEMOS	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
JANETE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
LUZANIRA MACHADO DIAS	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
LUZIA ALVES CORREA	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS
RUTH BARBOSA BATISTA	DEFERIDO	ATENDEU OS REQUISITOS

COMISSÃO DO PCCR

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:2A4FB4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 171/2021 da Comissão de Seleção instituída por meio do DECRETO Nº 1217/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 que ACOLHO, e **AUTORIZO** a publicação da relação de inscritos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

São Félix do Xingu – PA, 06 de abril 2024.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:AD96EA09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 029/2024/GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia/PA, 08 de abril de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a **Sra. MARIA NEIDE PAZ DOS SANTOS RODRIGUES** do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Turismo,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA., nomeada pela Portaria nº 10/2021 de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CA33EDF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 28/2024/GPMSAGA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 27/2024-GPM/SAGA**, que exonerou a servidora *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, do cargo de Secretária Municipal de Administração do Município de São Geraldo do Araguaia – PA.

Ar. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:841E357D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO REVOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2023

##TEX A Secretaria Municipal de Saúde de São de Pirabas, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão nº 003/2023, cujo o objeto refere-se à Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO RAIO X COMPLETO, COM DIGITALIZADOR DE IMAGEM, COM IMPRESSORA E NOBREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS BOSCO MOISES. Maiores informações e Retira de documentos: sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:EBF16F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220260/2022 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08060001/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART.57, $ 1º,

INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CNPJ(MF) 30.338.527/0001-91 CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 09.147.934/0001-25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 DE SETEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2024 ORDENADORA DE DESPESAS: GUILHERME ARAUJO JUNIOR- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:C5CC8FF7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0320/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:FBA84185

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0321/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **ROBSON DE PAULA COSTA**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:C6B10612

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0322/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **WELINGTON DA SILVA CUNHA**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:01F6C9C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0323/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **RAIMUNDO TADEU FREITAS DE ROSA**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2EA7237F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0319/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01, MAT. 7913,** do cargo de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO I**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:CAEB1FDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0324/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA ELLAYNE SANTIAGO DE SENA**, AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:C57CFD75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0325/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CHRISTIAN COSTA DA FONSECA**, **AGENTE POLÍTICO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:EEA923D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0326/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JULIANA NEVES CARVALHO COSTA**, **AGENTE POLÍTICO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2DB4E16D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0327/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO

CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO**, **AGENTE POLÍTICO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:9B79B6F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0328/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 128/2024-GAB/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **MARIA DE JESUS SILVA DAS MERCES**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL II**, **MATRÍCULA Nº 1631,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **08/04/2024** e término em **08/04/2026**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 05 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:030750CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade **Concorrência nº 90005/2024**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA .** A abertura da sessão pública será em **25/04/2024 às 08:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:192952CD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade **Concorrência nº 90006/2024**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETE SEXTAVADO DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA .** A abertura da sessão pública será em **25/04/2024 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5FB5229C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade **Concorrência nº 90007/2024**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM VICINAIS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em **26/04/2024 às 08:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F63FE9D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 046/2024-GAB/PMSJP DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 046/2024-GAB/PMSJP DE 04 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o ofício nº 218/2024 – GAB/SEMED/PMSJP, datado de 04/04/2024, solicitando decreto de exoneração para o senhor **ADENILSON JOSE DOS REIS;**

RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 05/04/2024, o servidor **ADENILSON JOSE DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 2991428 PC/PA e do CPF (MF) Nº 594.041.322-68, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Nível DAS-5, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD, na data supra;** publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA; Publicado na página da FAMEP.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que houve a publicidade necessária do DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023-GAB/PMSJP, datado de 03/04/2023, no mural da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, a partir da presente data: 03/04/2023. Ato este que exonera, a pedido, o senhor ADENILSON JOSE DOS REIS, portador da Carteira de Identidade RG Nº 2991428 PC/PA e do CPF (MF) Nº 594.041.322-68, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Nível DAS-5, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão de linha da Administração Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará.
Por ser verdade, datamos e assinamos a presente DECLARAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Senador José Porfírio-PA, 04 de abril de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:C58BB1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 047/2024-GAB/PMSJP DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 047/2024-GAB/PMSJP DE 04 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 05/04/2024, o servidor **WILTON JURIQUES BARROS,** portador da Carteira de Identidade RG Nº 3623145 PC/PA e do CPF (MF) Nº 437.760.352-34, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF, Nível DAS-5, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD, na data supra;** publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA; Publicado na página da FAMEP.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que houve a publicidade necessária do DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2021-GAB/PMSJP, datado de 08/01/2021, no mural da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, a partir da presente data: 08/01/2021. Ato este que exonera, a pedido, o senhor WILTON JURIQUES BARROS, portador da Carteira de Identidade RG Nº 3623145 PC/PA e do CPF (MF) Nº 437.760.352-34, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMINF, Nível DAS-5, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, órgão de linha da Administração Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará.
Por ser verdade, datamos e assinamos a presente DECLARAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Senador José Porfírio-PA, 04 de abril de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:AE981B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE UM CORETO NA TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 68.360-000, SENADOR JOSÉ

PORFÍRIO. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 24 de abril de 2024, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/ e https://joseporfirio.pa.gov.br/. - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 08 de abril de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:FE9AA584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 048/2024-GAB/PMSJP DE 04 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 048/2024-GAB/PMSJP DE 04 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Ofício n° 227/2024 – GAB/SEMED, solicitando Decreto de exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **JOCELIO DE SOUSA FERREIRA,** Professor MAG. 102, NÍVEL II portador do RG Nº 5093631 3ªVIA-PC/PA e CPF/MF Nº 886.276.242-91, do cargo de **Chefe de Divisão de Educação Básica**, Nível DAS-2, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD, na data supra;** publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA; Publicado na página da FAMEP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:A71B76D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 049/2024-GAB/PMSJP DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 049/2024-GAB/PMSJP DE 08 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR**, o senhor **JOCELIO DE SOUSA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade RG Nº 5093631 3ªVIA PC/PA e do CPF (MF) Nº 886.276.242-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Nível DAS-5, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD, na data supra;** publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA; Publicado na página da FAMEP.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que houve a publicidade necessária do DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2024-GAB/PMSJP, datado de 08/04/2024, no mural da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, a partir da presente data: 08/04/2024. Ato este que nomeia o senhor JOCELIO DE SOUSA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Nível DAS-5, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
Por ser verdade, datamos e assinamos a presente DECLARAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.
Senador José Porfírio-PA, 08 de abril de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD, na data supra;** publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA; Publicado na página da FAMEP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:85C7430E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PE
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NOVOS E SEM USO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11416878000123011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. Empresa Vencedora: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 19.140.331/0001-55, nos itens 0010 e 0022, valor total do vencedor R$ 14.032,00 (quatorze mil e trinta e dois reais), ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº o 14.847.216/0001-00, nos itens 0014 e 0035, valor total do vencedor R$ 902,00 (novecentos e dois reais), BEL MICRO COMPUTADORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 71.052.559/0001-03, no item 0003, valor total do vencedor R$ 41.699,00 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais), CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 44.666.371/0001-82, no item 0006, valor total do vencedor R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 45.853.627/0001-23, no item 0024, valor total do vencedor R$ 4.147,00 (quatro mil cento e quarenta e sete reais), ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, nos itens 0007 e 0009, valor total do vencedor R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), F Cardoso & Cia Ltda, INSCRITA NO CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, nos itens 0027 e 0030, valor total do vencedor R$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais), JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 41.884.533/0001-60, no item 0005, valor total do vencedor R$ 12.048,00 (doze mil e quarenta e oito reais), L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 52.585.078/0001-19, nos itens 0012, valor total do vencedor R$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais), L2 - COMERCIO E

SOLUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 54.043.075/0001-89, nos itens 0008, valor total do vencedor R$ 3.283,00 (três mil duzentos e oitenta e três reais), LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 52.504.817/0001-09, nos itens 0032, valor total do vencedor R$ 2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais), NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ sob nº 33.617.642/0001-93, nos itens 0004, 0015, 0017, 0021, 0025, 0026, 0033, 0034, valor total do vencedor R$ 28.678,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais), R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, INSCRITA NO CNPJ sob nº 12.443.548/0001-95, nos itens 0011, 0018, 0019, 0020, 0028, valor total do vencedor R$ 11.653,02 (onze mil seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 47.763.007/0001-29, nos itens 0001, 0002, 0013, 0023, 0029, valor total do vencedor R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Data da Homologação em 08/04/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 SRP / PE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. Empresa Vencedora: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ sob nº 39.683.606/0001-04, nos itens 0001, valor unitário homologado por ponto do vencedor R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ sob nº 22.247.205/0001-09, nos itens 0002, valor unitário homologado por ponto R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Data da Homologação em 08/04/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 SRP / PE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.. Empresa Vencedora: A LEAL FIGUEIREDO, INSCRITA NO CNPJ sob nº o 26.125.437/0001-45, nos itens 0017, 0041, 0060, valor total do vencedor R$ 3.562,50 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ANJOS ANJOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ sob nº 06.069.753/0001-30, nos itens 0006, 0007, 0010, 0018, 0019, 0020, 0023, 0024, 0025, 0029, 0033, 0036, 0037, 0038, 0040, 0042, 0043, 0045, 0046, 0050, 0051, 0053, 0055, 0056, 0064, 0069, 0088, 0093, valor total do vencedor R$ 623.739,00 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e trinta e nove reais), COMERCIAL JR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ sob nº 10.459.614/0001-90, nos itens 0030, 0044, 0054, 0058, 0070, 0072, 0073, 0074, 0075, 0081, 0083, 0087, 0089, valor total do vencedor R$ 140.741,00 (cento e quarenta mil setecentos e quarenta e um reais), G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, INSCRITA NO CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73, no item 0090, valor total do vencedor R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais), JACILENE PEREIRA GOMES, INSCRITA NO CNPJ sob nº 26.885.935/0001-96, nos itens 0003, 0004, 0005, 0026, 0047, 0048, 0057, 0065, 0067, 0077, 0078, 0079, 0080, 0094, valor total do vencedor R$ 150.291,50 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, INSCRITA NO CNPJ sob nº 12.443.548/0001-95, nos itens 0001, 0002, 0008, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0021, 0022, 0027, 0028, 0031, 0032, 0034, 0035, 0039, 0049, 0052, 0059, 0061, 0062, 0063, 0066, 0068, 0071, 0076, 0082, 0084, 0085, 0086, 0091, 0092, R$ 232.703,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e três reais). Data da Homologação em 08/04/2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:AE880BA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00034-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias que compõem a sua estrutura administrativa, secretarias e fundos de Assistência Social e Saúde. Empresa: **POLYMEDH EIRELI-EPP**; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10. Valor R$ 668.885,66. Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 47.487.824/0001-00. Valor R$ 204.983,00. Empresa: **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**; C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04. Valor R$ 396.312,04. Empresa: **A L F SILVA & CIA LTDA-EPP**; C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91. Valor R$ 210.489,40. Empresa: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**; C.N.P.J. nº 46.368.367/0001-63. Valor R$ 35.809,56. Empresa: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 14.163.479/0001-91. Valor R$ 5.167,03. Empresa: **INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**; C.N.P.J. nº 18.701.834/0001-90. Valor R$ 45.594,00. Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**; C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39. Valor R$ 39.916,20. Empresa: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03. Valor R$ 26.800,00. Empresa: **MR TECH INFORMATICA LTDA**; C.N.P.J. nº 48.000.136/0001-28. Valor R$ 8.955,00. Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**; C.N.P.J. nº 39.822.881/0001-61. Valor R$ 524.358,00. Homologado: 08/03/2024.

Tracuateua/PA, 08 de março de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:97ED7F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00034-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias que compõem a sua estrutura administrativa, secretarias e fundos de Assistência Social e Saúde. Empresa: **POLYMEDH EIRELI-EPP**; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10. Valor R$ 668.885,66. Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 47.487.824/0001-00. Valor R$ 204.983,00. Empresa: **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**; C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04. Valor R$ 396.312,04. Empresa: **A L F SILVA & CIA LTDA-EPP**; C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91. Valor R$ 210.489,40. Empresa: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**; C.N.P.J. nº 46.368.367/0001-63. Valor R$ 35.809,56. Empresa: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 14.163.479/0001-91. Valor R$ 5.167,03. Empresa: **INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**; C.N.P.J. nº 18.701.834/0001-90. Valor R$ 45.594,00. Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**; C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39. Valor R$ 39.916,20. Empresa: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03. Valor R$ 26.800,00. Empresa: **MR TECH INFORMATICA LTDA**; C.N.P.J. nº 48.000.136/0001-28. Valor R$ 8.955,00. Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**;

C.N.P.J. nº 39.822.881/0001-61. Valor R$ 524.358,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 13 de março de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9A1502F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00034-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**; C.N.P.J. nº 18.701.834/0001-90. Contrato nº 2024040401-SEMUST. Valor R$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**; C.N.P.J. nº 39.822.881/0001-61. Contrato nº 2024040402-SEMUST. Valor R$ 82.351,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais). Empresa: **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**; C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04. Contrato nº 2024040403-SEMUST. Valor R$ 76.712,34 (setenta e seis mil, setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos). Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**; C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39. Contrato nº 2024040404-SEMUST. Valor R$ 39.916,20 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Empresa: **MR TECH INFORMATICA LTDA**; C.N.P.J. nº 48.000.136/0001-28. Contrato nº 2024040405-SEMUST. Valor R$ 39.916,20 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Vigência: 04/04 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 04 de abril de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5E168AD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação **DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-006FMAS**, **circulado no FAMEP**, ANO XV, Nº 3469, página 214, coluna 02, em 04 de abril de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024 ÁS 09:00 HORAS"**, passa a se lê: **"PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024 ÁS 09:00 HORAS",** Tucumã - PA, 08 de abril de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:47305985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-021FMAS
Processo Administrativo nº 027/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 08 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-022PMT
Processo Administrativo nº 029/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO ESOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 08 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-023FMS
Processo Administrativo nº 031/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO ESOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 08 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-024FMMATI
Processo Administrativo nº 033/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO ESOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 08 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-025FME
Processo Administrativo nº 032/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação - SEMEC**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO ESOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 08 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E2E15B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240704 – Origem: **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-016FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e **Contratada:** CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, – C.N.P.J: 27.361.036/0001-57**, com o valor total de **R$: 79.369,68** (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 04 de abril de 2024 até 01 de outubro de 2024. Data de assinatura: 04 de abril de 2024. Tucumã - PA, 08 de abril de 2024. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA** – **Fundo Municipal De Saúde.**

Contrato nº 20240705 – Origem: **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-016FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e **Contratada:** CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, – C.N.P.J: 27.361.036/0001-57**, com o valor total de **R$: 93.978,95** (noventa e três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 04 de abril de 2024 até 01 de outubro de 2024. Data de assinatura: 04 de abril de 2024. Tucumã - PA, 08 de abril de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:13A21DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210075**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-021PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02 e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO,** CNPJ nº **05.059.613/0001-18**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA D A INFORMAÇÃO E COMUNICIAÇÃO (TIC) PARA FORNECER SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMAS ESPECÍFICOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE REGISTRO GERAL RG), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de março de 2024 até 22 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 22 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3A558098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE MARÇO DE 2024

Extrato de contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de março de 2024

Nº DO CONTRATO: 027/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIELY LARISSA HORST
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FISIOTERAPEUTA

RECURSO: 10 302 0009 2.056 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 028/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): WELIDA MAIARA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.056 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 029/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JORIM PALHETA LEAL
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 302 0009 2.056 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 030/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NANILA SAMILA DA SILVA CASTRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 122 0001 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 031/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLARISE BRANDÃO BARELLA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 032/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLEUVANIA FERREIRA LEMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 033/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELAINE GUEDES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 034/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARLY RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 035/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LAUANA DOS SANTOS ROSENDO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 036/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ROZIEL ARAO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AG. VIG. EPIDEMIOLOGICA
RECURSO: 10 305 0009 2.059 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 037/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RENATA DE SOUZA MEIRELES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO ESF 40H
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 038/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELIENE RODRIGUES DE ANDRADE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.056 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 039/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LUDIMILA GONÇALVES DA CUNHA SOUSA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO 40H

RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:95FC8634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO INDETERMINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE MARÇO DE 2024

Extrato de rescisão de contrato temporário indetermina da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de março de 2024

Nº DO CONTRATO: 035/PSS/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO INDETERMINADO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DATA DE RESCISÃO: 05/03/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 022/PSS/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KASUYUKHI DIORGE KASSAOKA CORREA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO INDETERMINADO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DATA DE RESCISÃO: 05/03/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 017/PSS/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GESILANE SILVA PEREIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO INDETERMINADO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DATA DE RESCISÃO: 11/03/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A29D65F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE MARÇO DE 2024

Extrato de rescisão da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de março de 2024

Nº DO CONTRATO: 085/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): AUREA SANTOS MOTA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DATA DE RESCISÃO: 25/03/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 085/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BEATRIZ DE AMORIM LIMA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 11/03/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

***Nº DO CONTRATO:* 0031/SMS/2023**
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KATHELLEN TELES DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 22/03/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 077/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LAUDECIR DE SOUSA SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 11/03/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5FD3F189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

Decreto nº 027/2024, de 05 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a nomeação do sr. **ELIFAS PEDREIRA DA SILVA** para o Cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir desuapublicação.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5F6D4250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 252/2024/CPL – Pregão Eletrônico 052/2023 – SRP, que objetiva a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Vencedores: JSL Comercio de Material de Expediente Ltda; CNPJ 37.358.317/0001-04, valor R$ 1.074.888,60; VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; CNPJ 12.665.218/0001-44, valor R$ 458.420,20 e Alexon de J F Magalhaes Ltda; CNPJ 14.847.216/0001-00, valor R$ 142.695,00. Valor Global estimado da Ata-ARP R$ 1.676.003,80. Ass. 05 de abril de 2024. Vigência 12 meses.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Aviso de Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 052/2023. Objeto – o fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 253/2024/CPL. Contratado: JSL Comercio de Material de Expediente Ltda; CNPJ 37.358.317/0001-04, valor R$ 143.815,50 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.
Termo de Contrato 259/2024/CPL. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; CNPJ 12.665.218/0001-44, valor R$ 66.112,80 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Pregão Eletrônico 052/2023, Objeto - o fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98.
Termo de Contrato 254/2024/CPL. Contratado: JSL Comercio de Material de Expediente Ltda; CNPJ 37.358.317/0001-04, valor R$ 194.185,00 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.
Termo de Contrato 260/2024/CPL. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; CNPJ 12.665.218/0001-44, valor R$ 111.526,60 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.
Termo de Contrato 265/2024/CPL. Contratado: Alexon de J F Magalhaes Ltda; CNPJ 14.847.216/0001-00, valor R$ 54.360,00 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025
.
ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Pregão Eletrônico 052/2023, Objeto - o fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33.

Termo de Contrato 255/2024/CPL. Contratado: JSL Comercio de Material de Expediente Ltda; CNPJ 37.358.317/0001-04, valor R$ 291.156,50 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.
Termo de Contrato 261/2024/CPL. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; CNPJ 12.665.218/0001-44, R$ 166.682,40 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.
Termo de Contrato 266/2024/CPL. Contratado: Alexon de J F Magalhaes Ltda; CNPJ 14.847.216/0001-00, valor R$ 81.540,00 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025

ÂNGELA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Pregão Eletrônico 052/2023, Objeto - o fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 256/2024/CPL. Contratado: JSL Comercio de Material de Expediente Ltda; CNPJ 37.358.317/0001-04, valor R$ 184.264,00 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.
Termo de Contrato 262/2024/CPL. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; CNPJ 12.665.218/0001-44, R$ 36.571,20 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico 052/2023, Objeto - o fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado:

Termo de Contrato 257/2024/CPL. Contratado: JSL Comercio de Material de Expediente Ltda; CNPJ 37.358.317/0001-04, valor R$ 239.390,60 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.
Termo de Contrato 263/2024/CPL. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; CNPJ 12.665.218/0001-44, R$ 72.125,20 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.
Termo de Contrato 267/2024/CPL. Contratado: Alexon de J F Magalhaes Ltda; CNPJ 14.847.216/0001-00, valor R$ 6.795,00 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

Pregão Eletrônico 052/2023, Objeto - o fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 258/2024/CPL. Contratado: JSL Comercio de Material de Expediente Ltda; CNPJ 37.358.317/0001-04, valor R$ 22.017,00 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.
Termo de Contrato 264/2024/CPL. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda; CNPJ 12.665.218/0001-44, R$ 5.462,00 Vigência 05/04/2024 à 05/04/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:263CEB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 237/2023/CPL ref: Tomada de Preços 002/2023. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli, CNPJ 21.506.432/0001-49. Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Santo Antônio do Bacuri – Localidade de Bacuri, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 02/04/2024. Vigência 11/04/2024 a 08/10/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 238/2023/CPL ref: Tomada de Preços 002/2023. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Zacarias Rodrigues – Localidade de Levada, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 02/04/2024. Vigência 11/04/2024 a 08/10/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 239/2023/CPL ref: Tomada de Preços 002/2023. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Centro Velho – Localidade de Centro Velho, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 02/04/2024. Vigência 11/04/2024 a 08/10/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7F678231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171-24-NOMEAÇÃO-WEMERSON BARROS DOS SANTOS

DECRETO Nº. 171/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **WEMERSON BARROS DOS SANTOS,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0BB61680

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168-24-EXONERAÇÃO-CLÉCIO WITECK

DECRETO Nº. 168/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **CLÉCIO WITECK,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação do mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:03489F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 61/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, EUCENIR DE LIMA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º Setor, com o Lote 09-C, da quadra 65, Envolvendo uma área de 152,67m² (cento e cinquenta e dois metros e seis de sete decímetros quadrados), com perímetro 56,28m (cinquenta e seis metros e vinte e oito centímetros). Limita-se com frente para rua Raul Bopp. Medindo 7,90m (sete metros e noventa centímetros). Medindo 6,78m (seis metros e setenta e oito centímetros) de fundo com o lote 09-B. Medindo 20,70m (vinte metros e setenta centímetros) de lateral direita com o lote 08. Medindo 20,90m (vinte metros e noventa centímetros) com o lote 09-A na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 08 de abril de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F214EA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°002/2024/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA C DA SILVA MORAIS LTDA.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°002/2024/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA C DA SILVA MORAIS LTDA.

O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro.

Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C DA SILVA MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.569.567/0001-44, estabelecida na AV dos Pioneiros, Bairro: Novo Paraiso, Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: idealmateriais.canaa@outlook.com, representado neste ato pelo Sr. CRYSLEY DA SILVA MORAIS brasileiro, solteiro, portador da RG nº. 3906120 PC- PA e do CPF: 756.330.862-87, residente e domiciliado na Rua João Ferreira de Castro, S/N, Bairro: Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás -PA, CEP: 68.537-000, em conformidade com as disposições da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, a contratante resolve extinguir o contrato 002/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo na cláusula 12º do contrato e no disposto no art. 138, inciso I, da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – A empresa argumentou, em seu pedido de rescisão, que foi vendida e os novos proprietários optaram por não continuarem com o contrato de fornecimento com esta administração. A empresa causou transtornos em várias secretarias desta administração, pois não disponibilizou os itens solicitados, principalmente o papel A4, que é imprescindível para o funcionamento de vários departamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica rescindido o contrato, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação. Após, será encaminhada à Procuradoria do Município para as providências necessárias.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 21 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

C da Silva Morais Ltda
CRYSLEY DA SILVA MORAIS –
Representante
Contratada

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6379BF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO 054/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO 054/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10**, para atender as necessidades das secretarias da administração pública deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.**0014**.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MAN. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2254 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAE - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2125 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATEND. A FAMILIA – PAIF/CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR – CRIANÇA E ADOLECENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:17.512.0017.2244.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESIDUOS SOLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: atpconquista@hotmail.com representada neste ato pela **Sra. Vera Lucia Laux Hamann,** brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 519.389.102-06 e RG nº 3221962, PC-PA, residente e domiciliada na Alameda Champagne, S/N, Lote 42, Condomínios Nova Suíça, Xinguara – PA.

VALOR: R$ 2.067.000,00 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E SETER MIL REAIS).

VIGÊNCIA: de 5 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Xinguara/PA, 4 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:81AE6E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMX CONTRATO FORNECIMENTO 055/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMX
CONTRATO FORNECIMENTO 055/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,** destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2271 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONFECÇÕES MCB LTDA; inscrita no C.N.P.J. nº **18.381.449/0001-02**, estabelecida à Rod BR 376 KM 214 – Parque Industrial Domingos Massa, Cep: 86900-000 – JANDAIA DO SUL/PR Email: licitamcb@gmail.com Fone: (43) 3432 – 4905, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ CARLOS MORALES**, brasileiro, natural de Jandaia do Sul, no estado do Paraná, casado, portador do C.P.F. nº 238.672.139-68, R.G. nº 752.004 SSP/PR.

VALOR R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: de 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025.

Xinguara - Pará, em 08 de abril de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FBAD4DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMX CONTRATO FORNECIMENTO 056/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMX
CONTRATO FORNECIMENTO 056/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,** destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2271 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA; inscrita no C.N.P.J. nº **40.569.733./0001-57**, estabelecida à Avenida C, Quadra 230 Lote 07 – Cidade Jardim,

Parauapebas – Pará, Cep: 68515-000 Email: flordecarajas.event@gmail.com, Fone: (94) 99903-8184, representada neste ato pela Sr(a). **FRANCIELMA CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do C.P.F. nº 014.756.852-89, R.G. nº 6638944 SSP/PA.

VALOR R$ 97.350,00 (NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: de 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025.

Xinguara - Pará, em 08 de abril de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4B1D29AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMX CONTRATO FORNECIMENTO 057/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMX
CONTRATO FORNECIMENTO 057/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,** destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2271 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; inscrita no C.N.P.J. nº **23.384.022/0001-06**, estabelecida à AV LO, Quadra 304 Norte, LT 15, Sala 04 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep: 77.006-368 Email: licitacao@empresamacro.com, Fone: (63) 99207-4042, representada neste ato pela Sr(a). **TEREZA TAYNÃ CLEMENTE DA SILVA PAESANO**, brasileira, empresária, divorciada, portadora do C.P.F. nº 022.510.011-82, R.G. nº 940646 SSP/TO.

VALOR R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: de 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025.

Xinguara - Pará, em 08 de abril de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1E46E7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMX CONTRATO FORNECIMENTO 058/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 007/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMX
CONTRATO FORNECIMENTO 058/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,** destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2271 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA; inscrita no C.N.P.J. nº **26.814.778/0001-28**, estabelecida à Rua Brasil nº 501, Centro, Xinguara-Pará, Cep: 68.555-103, Email: papelaveia@gmail.com, Fone: (94) 99122-0819, representada neste ato pela Sr(a). **REGINA ANTONIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, portadora do C.P.F. nº 580.808.482-20 R.G. nº 2874473 SSP/PA.

VALOR R$ 24.175,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: de 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025.

Xinguara - Pará, em 08 de abril de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:885186B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/PMX - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 003/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 003/2024/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 003/2024/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS,** destinados para atender as demandas da Administração Geral deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:
Empresa 01: **ATOMOS CONSTRUCOES LTDA**, C.N.P.J. nº 05.025.835/0001-10, estabelecida à Rua 132, s/nº, Bairro Beira Rio, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 409, 410, 411, 412, 413, 414, 462, 463, 470, 478, 479, 480, 490, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 515, 516, 518, 534, 535, 536, 543, 544, 546, 549 e 560, perfazendo o valor global de R$ 41.646,32 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).
Empresa 02: **BA LUS IND. MAT. ELÉTRICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 40.690.097/0001-26, estabelecida à Avenida Ville, nº 3353, Quadra 57, Lote 06, Bairro Moinho dos Ventos, Goiânia - GO, CEP: 74.371-580, com os itens: 469 e 476, perfazendo o valor global de R$ 48.389,75 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Empresa 03: **C DA SILVA MORAIS EIRELI**, C.N.P.J. nº 30.569.567/0001-44, estabelecida à Avenida dos Pioneiros, nº 230, Bairro Novo Paraíso, Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, com os itens: 06, 19, 20, 26, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 42, 44, 45, 50, 51, 60, 70, 74, 78, 85, 116, 160, 170, 205, 206, 232, 233, 240, 264, 271, 301, 302, 306, 321, 342, 353, 361, 421, 432, 459, 460, 466, 468, 472, 488, 489, 533, 537, 540, 550, 551, 566, 569, 570 e 580, perfazendo o valor global de R$ 328.912,51 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).
Empresa 04: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, C.N.P.J. nº 37.278.673/0001-18, estabelecida à Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro Distrito São Cristóvão, Erechim - RS, CEP: 99.709-369, com os itens: 519, 520 e 521, perfazendo o valor global de R$ 26.990,40 (Vinte e Seis mil Novecentos e Noventa reais e Quarenta Centavos).
Empresa 05: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 43.098.231/0001-92, estabelecida à Avenida Europa, nº 976, Bairro Parque Residencial Joaquim Toledo Piza, Londrina - PR, CEP: 86.041-000, com os itens: 53, 66, 67, 98, 99, 104, 105, 131, 135, 185, 225, 229 e 552, perfazendo o valor global de R$ 31.015,82 (Trinta e Um Mil e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos).
Empresa 06: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à Avenida Perimetral Norte, nº 192, Bairro Liberdade, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 08, 09, 10, 17, 18, 31, 39, 54, 59, 95, 100, 107, 124, 125, 149, 178, 186, 196, 202, 267, 272, 279, 281, 290, 291, 298, 309, 334, 355, 358, 374, 375, 405, 451, 541 e 553 perfazendo o valor global de R$ 237.886,46 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).
Empresa 07: **J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, estabelecida à Travessa José Pio, nº 545, Sala Altos, Bairro Umarizal, Belém - PA, CEP: 66.050-240, com os itens: 16, 41, 49, 57, 58, 72, 83, 84, 90, 103, 123, 133, 134, 150, 151, 173, 187, 188, 189, 192, 239, 356, 357, 383, 408, 426, 427, 433, 436, 445, 446, 447, 457, 471, 473, 482, 484, 491, 514, 517, 531, 532, 538, 539, 556, 557, 562 e 579, perfazendo o valor global de R$ 301.627,67 (Trezentos e Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Empresa 08: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, C.N.P.J. nº 18.274.923/0001-05, estabelecida à Rua Floresta, nº 380, Bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, com os itens: 77, 82 e 467, perfazendo o valor global de R$ 7.666,30 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
Empresa 09: **ADENILSON NERES MINEIRO LTDA**, C.N.P.J. nº 13.252.398/0001-03, estabelecida à Rodovia PA 155, nº 596 – KM 115, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-000, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 25, 27, 28, 29, 38, 43, 46, 48, 55, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 73, 76, 79, 80, 86, 88, 91, 94, 96, 97, 101, 102, 112, 117, 119, 120, 126, 127, 128, 144, 155, 161, 177, 179, 181, 182, 183, 190, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 204, 208, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 219, 222, 223, 224, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 258, 259, 263, 265, 266, 268, 270, 276, 277, 278, 280, 284, 289, 293, 296, 299, 303, 304, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 336, 339, 340, 341, 345, 346, 347, 348, 351, 364, 365, 367, 369, 370, 371, 378, 381, 382, 384, 389, 390, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 400, 402, 415, 416, 418, 420, 424, 428, 429, 430, 431, 435, 437, 438, 444, 449, 450, 464, 465, 474, 475, 477, 481, 483, 485, 486, 522, 523, 524, 525, 526, 561, 563, 564, 565, 575, 576, 577 e 578, perfazendo o valor global de R$ 1.448.868,88 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Empresa 10: **T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA**, C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-280, com os itens: 22, 23, 24, 35, 47, 52, 56, 65, 75, 87, 89, 92, 93, 106, 114, 115, 136, 137, 142, 143, 148, 156, 157, 158, 159, 169, 171, 174, 175, 184, 191, 197, 213, 214, 218, 249, 269, 274, 275, 285, 286, 292, 294, 295, 297, 300, 305, 307, 308, 311, 313, 332, 335, 337, 343, 344, 349, 359, 360, 362, 372, 373, 376, 377, 379, 380, 386, 387, 388, 398, 401, 403, 404, 406, 407, 419, 422, 423, 440, 441, 448, 452, 453, 456, 458, 487, 527, 528, 529, 530, 542, 545, 547, 548, 555, 558, 559, 571 e 572, perfazendo o valor global de R$ 466.094,91 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).
Empresa 11: **W S CONSTRUTORA LTDA**, C.N.P.J. nº 21.981.594/0001-39, estabelecida à Rua Bragança, s/nº, Quadra 002,

Lote 011 Fundos, Bairro Linha Verde, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 81, 108, 109, 110, 111, 113, 118, 121, 122, 129, 130, 132, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 152, 153, 154, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 176, 180, 203, 207, 209, 220, 221, 226, 227, 228, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 242, 243, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 260, 261, 262, 273, 282, 283, 287, 288, 350, 352, 354, 363, 366, 385, 454, 455, 567, 568, 573, 574 e perfazendo o valor global de R$ 709.948,12 (Setecentos e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos).

Empresa 12: **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI**, C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº, Quadra 13, Lote 25 Fundos, Bairro Linha Verde, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 37, 338, 368, 391, 392, 417, 425, 434, 439, 442, 443, 461 e 554, perfazendo o valor global de R$ 41.491,21 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Um Centavos).

Xinguara - PA, 06 de março de 2024

MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:A27C71E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/PMX - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS,** destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA.**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **ATOMOS CONSTRUCOES LTDA**, C.N.P.J. nº 05.025.835/0001-10, estabelecida à Rua 132, s/nº, Bairro Beira Rio, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 409, 410, 411, 412, 413, 414, 462, 463, 470, 478, 479, 480, 490, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 515, 516, 518, 534, 535, 536, 543, 544, 546, 549 e 560, perfazendo o valor global de R$ 41.646,32 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Empresa 02: **BA LUS IND. MAT. ELÉTRICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 40.690.097/0001-26, estabelecida à Avenida Ville, nº 3353, Quadra 57, Lote 06, Bairro Moinho dos Ventos, Goiânia - GO, CEP: 74.371-580, com os itens: 469 e 476, perfazendo o valor global de R$ 48.389,75 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Empresa 03: **C DA SILVA MORAIS EIRELI**, C.N.P.J. nº 30.569.567/0001-44, estabelecida à Avenida dos Pioneiros, nº 230, Bairro Novo Paraíso, Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, com os itens: 06, 19, 20, 26, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 42, 44, 45, 50, 51, 60, 70, 74, 78, 85, 116, 160, 170, 205, 206, 232, 233, 240, 264, 271, 301, 302, 306, 321, 342, 353, 361, 421, 432, 459, 460, 466, 468, 472, 488, 489, 533, 537, 540, 550, 551, 566, 569, 570 e 580, perfazendo o valor global de R$ 328.912,51 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Empresa 04: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, C.N.P.J. nº 37.278.673/0001-18, estabelecida à Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro Distrito São Cristóvão, Erechim - RS, CEP: 99.709-369, com os itens: 519, 520 e 521, perfazendo o valor global de R$ 26.990,40 (Vinte e Seis mil Novecentos e Noventa reais e Quarenta Centavos).

Empresa 05: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 43.098.231/0001-92, estabelecida à Avenida Europa, nº 976, Bairro Parque Residencial Joaquim Toledo Piza, Londrina - PR, CEP: 86.041-000, com os itens: 53, 66, 67, 98, 99, 104, 105, 131, 135, 185, 225, 229 e 552, perfazendo o valor global de R$ 31.015,82 (Trinta e Um Mil e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Empresa 06: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à Avenida Perimetral Norte, nº 192, Bairro Liberdade, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 08, 09, 10, 17, 18, 31, 39, 54, 59, 95, 100, 107, 124, 125, 149, 178, 186, 196, 202, 267, 272, 279, 281, 290, 291, 298, 309, 334, 355, 358, 374, 375, 405, 451, 541 e 553 perfazendo o valor global de R$ 237.886,46 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Empresa 07: **J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, estabelecida à Travessa José Pio, nº 545, Sala Altos, Bairro Umarizal, Belém - PA, CEP: 66.050-240, com os itens: 16, 41, 49, 57, 58, 72, 83, 84, 90, 103, 123, 133, 134, 150, 151, 173, 187, 188, 189, 192, 239, 356, 357, 383, 408, 426, 427, 433, 436, 445, 446, 447, 457, 471, 473, 482, 484, 491, 514, 517, 531, 532, 538, 539, 556, 557, 562 e 579, perfazendo o valor global de R$ 301.627,67 (Trezentos e Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Empresa 08: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, C.N.P.J. nº 18.274.923/0001-05, estabelecida à Rua Floresta, nº 380, Bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, com os itens: 77, 82 e 467, perfazendo o valor global de R$ 7.666,30 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Empresa 09: **ADENILSON NERES MINEIRO LTDA**, C.N.P.J. nº 13.252.398/0001-03, estabelecida à Rodovia PA 155, nº 596 – KM 115, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-000, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 25, 27, 28, 29, 38, 43, 46, 48, 55, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 73, 76, 79, 80, 86, 88, 91, 94, 96, 97, 101, 102, 112, 117, 119, 120, 126, 127, 128, 144, 155, 161, 177, 179, 181, 182, 183, 190, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 204, 208, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 219, 222, 223, 224, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 258, 259, 263, 265, 266, 268, 270, 276, 277, 278, 280, 284, 289, 293, 296, 299, 303, 304, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 336, 339, 340, 341, 345, 346, 347, 348, 351, 364, 365, 367, 369, 370, 371, 378, 381, 382, 384, 389, 390, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 400, 402, 415, 416, 418, 420, 424, 428, 429, 430, 431, 435, 437, 438, 444, 449, 450, 464, 465, 474, 475, 477, 481, 483, 485, 486, 522, 523, 524, 525, 526, 561, 563, 564, 565, 575, 576, 577 e 578, perfazendo o valor global de R$ 1.448.868,88 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Empresa 10: **T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA**, C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-280, com os itens: 22, 23, 24, 35, 47, 52, 56, 65, 75, 87, 89, 92, 93, 106, 114, 115, 136, 137, 142, 143, 148, 156, 157, 158, 159, 169, 171, 174, 175, 184, 191, 197, 213, 214, 218, 249, 269, 274, 275, 285, 286, 292, 294, 295, 297, 300, 305, 307, 308, 311, 313, 332, 335, 337, 343, 344, 349, 359, 360, 362, 372, 373, 376, 377, 379, 380, 386, 387, 388, 398, 401, 403, 404, 406, 407, 419, 422, 423, 440, 441, 448, 452, 453, 456, 458, 487, 527, 528, 529, 530, 542, 545, 547, 548, 555, 558, 559, 571 e 572, perfazendo o valor global de R$ 466.094,91 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).

Empresa 11: **W S CONSTRUTORA LTDA**, C.N.P.J. nº 21.981.594/0001-39, estabelecida à Rua Bragança, s/nº, Quadra 002, Lote 011 Fundos, Bairro Linha Verde, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 81, 108, 109, 110, 111, 113, 118, 121, 122, 129, 130, 132, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 152, 153, 154, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 176, 180, 203, 207, 209, 220, 221, 226, 227, 228, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 242, 243, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 260, 261, 262, 273, 282, 283, 287, 288, 350, 352, 354, 363, 366, 385, 454, 455, 567, 568, 573, 574 e perfazendo o valor global de R$ 709.948,12 (Setecentos e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos).

Empresa 12: **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI**, C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº, Quadra 13, Lote 25 Fundos, Bairro Linha Verde, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 37, 338, 368, 391,

392, 417, 425, 434, 439, 442, 443, 461 e 554, perfazendo o valor global de R$ 41.491,21 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Um Centavos).

Xinguara-PA, 07 de março de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:9FEF4359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.108, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI O AUXÍLIO - FARDAMENTO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o auxílio-fardamento aos servidores públicos ativos ocupantes de cargos de Agente de Combate as Endemias - ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir a identificação, padronização e aquisição de uniforme, materiais e acessórios necessários e apropriados ao desempenho de suas funções.

Art. 2º O auxílio-fardamento consistirá na concessão de recursos financeiros destinados à aquisição de uniformes e equipamentos necessários para o desempenho das atividades dos Agente de Combate a Endemias - ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS.

Art. 3º Os Agente de Combate a Endemias - ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS beneficiados pelo auxílio fardamento serão responsáveis pela correta utilização e conservação dos uniformes e equipamentos adquiridos, devendo zelar pela imagem institucional.

Art. 4º A utilização do fardamento será obrigatória durante o exercício das atividades dos Agente de Combate a Endemias - ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde ficará encarregada de estabelecer os procedimentos e critérios para a concessão, controle e fiscalização do auxílio fardamento, bem como a definição dos modelos e especificações dos uniformes a serem adquiridos.

Art. 6º Compõem o fardamento de que trata esta Lei:

I - Dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS:
a) 02 (dois) bonés, **sendo, pelo menos, 1 (um) do tipo legionário ou afim**;
b)**02 (dois) pares de botas** tipo botina;
c) 02 (duas) calças **ou, de forma excepcional, 2 (duas) saias;**
d) 02 (duas) camisas tipo polo, **sendo 1 (uma) com mangas longas e 1 (uma) com mangas curtas;**
e) 01 (um) crachá em PVC;
f) 01 (um) cordão digital personalizado;
g) 01 (uma) mochila fabricada em lona;
h) 02 (dois) óculos de proteção;
i) 12 (doze) protetor solar;
j) 1 (um) colete de brim.

II - Dos Agentes de Combate as Endemias - **ACE**:

a)02 (dois) bonés, **sendo, pelo menos, 1 (um) do tipo legionário ou afim;**
b) 0**2 (dois) pares de** botas tipo botina;
c)02 (duas) calças **ou, de forma excepcional, 2 (duas) saias;**
d) 02 (duas) camisas tipo polo, **sendo 1 (uma) com mangas longas e 1 (uma) com mangas curtas;**
e)01 (um) crachá em PVC;
f) 01 (um) cordão digital personalizado;
g) 01 (uma) mochila fabricada em lona;
h) 02 (dois) óculos de proteção;
i) 12 (doze) protetor solar
j) 1 (um) colete de brim.

Art. 7º O valor do auxílio-fardamento de que trata esta Lei será definido por Decreto do Chefe do Poder Executivo e será pago pela Administração Pública Municipal a título de indenização, não se incorporando em hipótese alguma aos vencimentos, nem servirá de base de cálculo para qualquer outro benefício, bem como não incidirá desconto previdenciário.

Art. 8º Fica estabelecido que o pagamento do auxílio fardamento será realizado anualmente, em parcela única, a ser paga no **1º semestre de cada ano.**
§1º O auxílio-fardamento será devido e pago somente aos servidores em atuação nos cargos de ACE e ACS que estejam em efetivo exercício de suas funções em campo.
§2º Não farão jus à concessão do auxílio fardamento, servidores que estiverem afastados do cargo e da função em campo.
§3º Os servidores que estiverem cedidos ou em cargos em comissão ou em funções que não justifiquem o uso de uniforme, somente farão jus ao auxílio fardamento, no período de concessão subsequente ao seu retorno.

Art. 9º Fica definido que a Secretaria Municipal de Saúde deverá manter relação dos servidores que farão jus ao auxílio de forma a controlar e garantir o uniforme adequado.
§1º A Secretaria Municipal de Saúde fiscalizará a utilização completa e adequada do uniforme por parte dos ACE ou ACS.
§2º Em caso de descumprimento da regra de uso de uniforme, o servidor poderá ser responsabilizado na forma da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único) e demais normas vigentes.
Art. 10. Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE deverão guardar as notas fiscais de compra do uniforme previsto nesta Lei pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir do recebimento do Auxílio, permitindo assim a constituição de prova acerca da regularidade da aquisição por ocasião de eventuais apurações administrativas.
§1° Para fins de comprovação da aquisição do fardamento que prevê esta Lei, deverão os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e ao Agente de Combate a Endemias - ACE deverão apresentar as notas fiscais de aquisição do respectivo fardamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento do auxílio, a coordenação a qual esteja vinculado.
§2° O servidor que não comprovar a aquisição dos itens que compõe o fardamento, deverá restituir à administração pública o valor integral recebido do respectivo auxílio fardamento que recebeu, no prazo de 30 (trinta) dias contados do fim do prazo estabelecido no parágrafo anterior, podendo incorrer no crime de apropriação indébita caso não proceda com a restituição do valor, nos termos da Lei.
§3º O servidor que não comprovar a aquisição dos itens que compõe o fardamento no prazo estipulado nesta Lei, fica impedido de receber nova parcela deste auxilio no ano subsequente.
Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário ao seu cumprimento.
Art. 12. O Poder Executivo **deverá, em tempo hábil,** expedir Decreto para regulamentar demais casos omissos para o fiel cumprimento desta Lei, inclusive para fins de atualização de valor anual do Auxílio Fardamento.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DA LEI Nº 22.108, DE 04 DE ABRIL DE 2024.
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nome do servidor:
Matrícula: Cargo: _____
Data de Admissão: ____/___/_____
Valor da ajuda de custo:
Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação municipal vigente e, em atenção ao recebimento de valores a título de auxílio fardamento, encaminho os documentos que compõem a prestação de contas dos recursos recebidos no exercício __, declarando que os valores foram executados de acordo com as normas descritas na Lei Municipal N.º _____, demonstrando assim, a correta aplicação dos recursos e dos documentos que as comprovam.

DESPESA REALIZADA

ITEM	EMPRESA	CNPJ	DOCUMENTO			VALOR
			TIPO	N.º	DATA	

Santarém,_____de_____de_____.

_____

ASSINATURA DO SERVIDOR

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C933A539

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022

RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022
A Secretaria Municipal de Cultura de São Félix do Xingu - PA, torna público o resultado preliminar das propostas selecionadas.
Os proponentes poderão interpor recursos - apenas um recurso por proponente, enviando o formulário para o e-mail: lpg.xingu23@gmail.com no período estabelecido do Edital supra.

Audiovisual (ART. 6º INCISO**)**							
Ordem	**Inscrição Mapa Cultural**	**Nome do Proponente**	**Nome do Projeto**	**Nota**	**Cota**	**Descrição**	**Resultado**
1	pa-591293399	NHAKNGYRE KAYAPO (Coletivo sem CNPJ)	Documentário Raízes Indígenas	70	Indígenas	**********	Selecionada

São Felix do Xingu – PA, 06 de abril de 2024

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:3EE18536

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapucaia
Pregão Eletrônico - 004/PMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/PMS/2024

Resultado da Adjudicação

ITEM - 01	Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Caminhão com Caçamba Basculante de no mínimo 12m³, Combustível: Óleo Diesel, Tipo Motor: Diesel turbo, Potência mínima motor: 275cv, Direção: Hidráulica, Capacidade de carga mínima: 23.000 Kg, Quantidade mínima de marchas transmissão Frente: 6 UN, Quantidade marchas transmissão Ré. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 752.336,99	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA (19.681.377/0001-81)	Adjudicado em: 08/04/2024	TECTOR 27-320 (6X4)	IVECO | On-Highway Brasil LTDA	1	**729.500,00**

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7C19A265

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **21ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Castelo Branco, nº 319, Centro - Trairão – Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023-PMT, nos dias 08 e 09 de abril de 2024, no horário das 8h às 14h.
SAÚDE

USF Vicente Alves – Caracol **Técnico de Enfermagem**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonia Mirian Santana Amorim	40	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-	Tempo de Serviço	1,50	Aprovado
Marivaldo Alves de Sousa	415	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-	Tempo de Serviço	1,50	Aprovado
Josiane Navarro Florentino	97	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-	Tempo de Serviço	1,50	Aprovado

USF Alfredo Cezariano – Zona Urbana **Enfermeiro**							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gleiciane de Oliveira Lima	443	Pós Graduado	3,50	1,00	1,00	-	5,50	Aprovado

Unidade Básica de Saúde Anizia Padua – Comunidade Jamanxim **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Celoi da Silva Santos	276	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-	-	1,50	Aprovado

USF Alfredo Cezariano de Sousa – Zona Urbana **Técnico de Enfermagem**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria do Socorro Mesquita Cavalcante Filha	352	Ensino Médio Técnico Completo	0,50	-	-	0,50	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão – Zona Urbana **Assistente Administrativo Saúde**							03 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Naiara Silva da Costa	-	Ensino Médio Completo	-	-	0,50	Tempo de Serviço	0,50	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão – Zona Urbana **Auxiliar de Serviços Gerais**							04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Vilma Verginia Martins Dias	413	Ensino Fundamental	-	-	1,00	Tempo de Serviço	1,00	Aprovado
Maria do Nascimento Silva	57	Ensino Médio	-	-	1,00	Tempo de Serviço	1,00	Aprovado
Josefina Mauricio Gomes	-	Ensino Médio	-	-	1,00	Tempo de Serviço	1,00	Aprovado
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	187	Ensino Médio	-	-	-	-	-	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa – Zona Urbana **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Soliane Pinto de Almeida	103	Ensino Médio	-	-	1,50	-	1,50	Aprovado

Unidade Básica de Saúde Anizia Padua – Comunidade Jamanxim **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Luzileide Estacio da Silva	386	Ensino Superior Completo	3,50	-	1,50	-	5,00	Aprovado

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana – Comunidade Pimental **Auxiliar de Serviços Gerais**							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Ozileia Nascimento Lima	430	Ensino Fundamental	-	-	1,00	-	1,00	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão – Zona Urbana **Cozinheira**							02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francinete Silva Cavalcante	77	Ensino Fundamental	-	-	1,00	-	1,00	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva – Caracol **Auxiliar de Saúde Bucal**							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Tatiana Oliveira Barros	67	Ensino Médio	-	-	1,50	-	1,50	Aprovado

Vigilância em Saúde – Zona Urbana **Agente de Endemias**							02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marilda Ferreira Castro Gomes	182	Ensino Superior Completo	3,50	-	0,50	-	4,00	Aprovado

Trairão, 05 de abril de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B59919A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **22ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43 , Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2023, no período de 09 a 11 de abril de 2024, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência – Motorista Conselho Tutelar							**01 vaga**	
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Graduação**	**Pos- Graduação**	**Tempo de Serviço**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Paloma Barcelos dos Santos	476	Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	Aprovado

Trairão, 08 de abril de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D5E3F6FA
